

**DEMOCRACIA, DIVERSIDADE, EQUIDADE E PARTICIPAÇÃO:  
DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL E OS MOVIMENTOS SOCIAIS ANTIRRACISTAS,  
ANTICAPITALISTAS E ANTISEXISTAS**

Luci Helena Silva Martons<sup>1</sup>

**Resumo:** Os marcadores da diferença em torno de classe, raça, geração, sexualidade permitem compreender os nós que negam a democracia, o pertencimento e a representação nas instâncias de poder, acentuando as desigualdades e sub-representação, tornando sofismático o acesso aos direitos de proteção e seguridade social. Nesse texto, mobilizar-se-á o tema da democracia, do antirracismo, feminismo e movimento de mulheres, face ao debate sobre direitos humanos e os desafios para o Serviço Social e outras profissões afins. A temática é relevante no sentido de valorizar o debate entre as diversas áreas das sociais e das humanidades e os desafios enfrentados por profissionais e estudantes, para se desenvolver pesquisas qualitativas, em uma sociedade desigual e contraditória em que poucos têm a pesquisa como modo de vida. Além disso, é interessante buscar novas estratégias de atuação profissional em uma sociedade que transforma, mas permanece com limitações em termos de sub-representação e participação política, acentuando o desenlace entre os princípios constitucionais e a efetivação dos direitos sociais e humanos.

**Palavras-chave:** teoria social e política, desafios da democracia, Serviço Social antirracista.

**Abstract** The markers of difference around class, race, generation, sexuality allow us to understand the knots that deny democracy, belonging and representation in the instances of power, accentuating inequalities and under-representation, making access to protection and social security rights sophismatic. In this text, the theme of democracy, anti-racism, feminism and the women's movement will be mobilized, in the face of the debate on human rights and the challenges for Social Work and other professions. The theme is relevant in the sense of valuing the debate between the various areas of social and humanities and the challenges faced by professionals and students, in order to develop qualitative research, in an unequal and contradictory society in which few have research as a way of life. In addition, it is interesting to seek new strategies for professional action in a society that transforms, but remains limited in terms of underrepresentation and political participation, accentuating the disconnect between constitutional principles and the implementation of social and human rights.

**Keywords:** social and political theory, challenges of democracy, anti-racist Social Week

## INTRODUÇÃO

O presente texto resulta de esforços por enlaçar os conceitos de democracia e participação aos movimentos sociais em luta por contextos de justiça na América Latina, especialmente Brasil, em que a injustiça se normatiza tomando a forma da democracia possível. A teoria crítica (PEREIRA, 2000) e a filosofia e política do reconhecimento

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela UNESP- Professora do Ensino Superior - Universidade Estadual de Montes Claros - ORCID 0000-0002-9896-5446 E-mail: luci.martins@unimontes.br

(HONNETH, 2011, 2017) tem espaço central nesses estudos, por analisar as estruturas e instituições, bem como o perfil elitista dos grupos de poder, estabelecendo assim os desafios para democratizar as instituições com práticas de respeito, estima e reconhecimento dos direitos de cidadania. O republicanismo cívico é outra abordagem do campo da democracia e participação, em que caberia citar a proximidade de pensadores como H. Arendt (1981, 1989) Newton Bignotto (2000) Chico de Oliveira (2000), Heloísa Maria Murgel Starling (Oliveira, 2000), e Hannah Pitkin (2006), que partilham em comum o fato de que ocuparam ou ocupam importantes cadeiras nas universidades norte e sul-americanas, expoentes nos estudos que compõem o pensamento social contemporâneo, principalmente focado na Filosofia, Sociologia e Política, e nos possíveis hibridismos entre áreas interdisciplinares que partilham de referências culturais comuns (BURKE, 2006).

Os marcadores da diferença em torno de raça, geração, gênero e sexualidade permitem compreender os nós que negam a democracia, o pertencimento e a representação nas instâncias de poder, acentuando as desigualdades e sub-representação, tornando sofismático o acesso aos direitos de proteção e seguridade social.

Há cinco séculos que o Brasil deu início a saga de campeão em escravização, inicialmente de povos originários, africanos e imigrantes, enganados com as promessas de ganho de terra no Brasil, como os italianos da Colônia Cecília, no Sul do Brasil, retratados em estudos anarquistas e autogestionários.

Há cinco anos que o Brasil é campeão em assassinatos de lideranças de movimentos sociais e políticos, em disputa por dignidade do corpo, pois ao se falar de direitos humanos é o corpo e o sistema político que estão em jogo, questiona-se se ditadura ou democracia, que tipo de democracia é essa, se representativa, por que não representa seus cidadãos e cidadãs, com destaque para o assassinato de Marielle Franco, que perdeu a vida, como muitas outras lideranças, do MST, quilombolas, outros mártires de causas humanitárias, como vítimas de balas perdidas, juventude negra e pobre vítima das guerras contra as drogas e o encarceramento de negros, pobres e mulheres, tantos outros exemplos pessoas consideradas incômodas ao sistema, pois em conflito com a institucionalidade burguesa que prevê um modo seletivo de acesso aos direitos sociais, em geral mediados pelo dinheiro, que pode provir do salário, de rendas ou do tráfico de drogas, influências,

remédios, armas, corpos. A prática de denunciar os mecanismos de entrelace entre agentes públicos e o domínio do crime, do tráfico e das milícias, bem como as denúncias de escravização de estrangeiros, nordestinos e mulheres para o trabalho doméstico e na lavoura vem se destacando armando as pesquisas sobre o trabalho análogo a escravidão, de boias-frias nas regiões sudestes e centro oeste, dominadas pela grande produção agrícola e monocultura, identificadas com o mesmo padrão em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. São fatos contemporâneos que, dispostos para o público, mostram a persistência do velho mandonismo, tanto nas cidades grandes ou médias, e mais ainda nas de menores portes e no meio rural. Essas denúncias e pesquisas qualitativas vêm crescendo, mostrando que o país, por meio de disputas na sociedade civil, mobiliza-se contra a violência e servidão, prática que impacta o cerne da democratização (AVRITZER 1993, 1994) no país, que deixa estabelecer relações de inexistência social (CHATEL, 2004) e quebra de confiança (BALSA, 2004).

Assim, o Serviço Social, nascido em meio a essa contradição, soma-se a outras profissões que tentam superar o peso do passado, no Brasil, e na própria origem da profissão, atuando com metodologias histórico-críticas que nomeiam as relações sociais de poder estabelecidas pelo modo de produção capitalista, face à crise estrutural e sistêmica do capital (MESZAROS, 2009), e da particularidade do capitalismo, como sistema produtor de desigualdades sociais.

Assim, na formação, há o incentivo para pesquisas qualitativas com temáticas de gênero, raça e classe, diante da realidade social e dos desafios para as profissionais, assistentes sociais e afins, pesquisadoras (es), nomeadamente mobilizadas pelo tema da democracia, do antirracismo, feminismo e movimento de mulheres, face à interseccionalidade (AKOTIRENE, 2017), o debate sobre direitos humanos (ARENDR, 1989), e as diretrizes e resoluções da profissão do Serviço Social que reiteram a relação necessária e o vínculo da profissão com os movimentos sociais, em face dos desafios para a efetivação da proteção e seguridade social. Os estudos clássicos da profissão nomeiam os danos causados pelo modo de produção capitalista e o conservadorismo que ressurgem em meio a modernização e reconceituação da profissão, bem como os efeitos do neoliberalismo na drenagem dos fundos públicos, desestruturação do estado e fim dos direitos assegurados,

ao menos em tese e na lei, pelas políticas sociais (BEHRING, 2011) e pela Constituição de 1988.

Assim, é pertinente refletir, nesse ensaio, os desafios da democracia no sentido de valorizar o debate entre as diversas áreas das sociais e das humanidades e os dilemas enfrentados por profissionais e estudantes, em comum, para se desenvolver pesquisas qualitativas, em uma sociedade desigual e contraditória, em que poucos têm a pesquisa como modo de vida, dado o cotidiano de banalidades e burocratização das exigências de acesso aos direitos, seja colocando o “trabalho” acima de qualquer coisa, mesmo o trabalho não é assegurado a todos, como ocorre com discentes que ingressam nas Universidades pelo sistema de cotas, como ocorre na UNIMONTES que, diferente da Universidade Estadual de Minas Gerais- UEMG, e não tem a permanência garantida, ou seja, estabelecendo entre Estado e cidadão /cidadã relações desiguais e outras violações expressas na desagregação do tecido social, acentuando o individualismo como ideologia burguesa, o mercado como único mediador de direitos, acentuando as zonas de pobreza, fome, miséria, os suicídios e a perda de identidade, face ao empobrecimento da classe trabalhadora e dos estratos e segmentos vulnerabilizados desta.

Além disso, é interessante buscar novas estratégias de atuação profissional em uma sociedade que transforma, mas permanece com limitações em termos de sub-representação das minorias no Sistema Único de Saúde ou Assistência, por exemplo, culminando com a participação política das classes trabalhadoras, subalternas, situadas em grupos minoritários, acentuando o desenlace entre os princípios constitucionais e a efetivação dos direitos sociais e humanos, o que levanta a importância para o Serviço Social se identificar como antirracista, anticapitalista, antisexista, anticapacitistas, mostrando para a sociedade os desafios que deveremos enfrentar, como um todo, construindo alternativas de luta coletiva.

## **DESENVOLVIMENTO**

A teoria crítica tem início com Karl Marx, sociólogo, filósofo, economista, que colocou um limite nas formulações positivistas, idealistas, formuladas por teóricos e

pensadores que definiram a realidade a partir de seus quadros ideológicos limitados pelo véu da ideologia de classes, sem considerar a diversidade do movimento operário em luta nas revoluções de 1848, que emergiram junto da escrita do Manifesto Comunista (MONTANO e DURIGHETTO, 2012). Ao trazer o foco para os acontecimentos revolucionários que surgiram com a classe trabalhadora no centro, em confronto direto com os inimigos e adversários políticos, a teoria crítica se ergue contra a teoria tradicional. (COHN, 2008). A teoria crítica se desenvolve no século XX por meio dos desdobramentos do pensamento marxiano em contato com Max Weber e outras vertentes do pensamento social contemporâneo. (COHN, 2008, 2017) Na Escola de Frankfurt, a teoria crítica fundiu-se ao marxismo, por meio de Lukács, e ao pensamento original de Marx e de Weber (SILVA, 2008).

No Sul Global, Eduardo Galeano (1989) é um dos pensadores que trazem o debate da teoria crítica para a América Latina, por meio de análises em que expõe os impactos do crescimento econômico das elites atrelado às grandes potências econômicas. Richard Morse, brasilianista, explica esse olhar face ao “espelho do próspero” e mostra a reverência aos Estados Unidos (MORSE, 1988), o que impede o desenvolvimento social da região, que lhe serve de matéria prima e insumos minerais. Ariel, de José Enrique Rodó, escrito em 1900, dez anos depois de *Nostra América*, de José Martí (AVELAR, 2018) é literatura uruguaia que tematiza o “próspero” e seu mito originário, a partir da visão de Ariel e Calibã, o nosso resistente, símbolo do movimento social que tem início ao se ver como inteiro e não como um adendo ao reverso do outro. O utopia de Rodó estava em homogeneizar a crítica da economia e a crítica da cultura, feita por um iluminista materialista, Ariel, que faz referência ao Próspero, de Shakespeare (MORSE, 1988) e é a inspiração para uma crítica materialista a um modelo importado, que tem em Calibã, a força da cultura originária.

O movimento social latino americano e brasileiro deve importante legado a teoria crítica por meio de Antônio Gramsci, como mostram Carlos Nelson Coutinho (1984, 1989) e Evelina DAGNINO (1984, 2000, 2004). Além de Gramsci, assinala Dagnino (2000), os discursos e práticas da esquerda e dos movimentos sociais latino americanos tiveram ou têm referências plurais, como Habermas, Arendt e Foucault.

Ou seja, várias influências que, inclusive, estão presentes na formação acadêmica, quando estudamos as disciplinas da base comum nos cursos de Humanas, como Antropologia e Filosofia, que vem a compor uma base de interpretação crítica e antiautoritária.

Clovis Moura e Lélia Gonzales, por sua vez, são pesquisadores e ativistas ligados ao antirracismo, ele sociólogo, ela antropóloga, receberam a influência de outras figuras do movimento negro brasileiro, e afirmam o protagonismo negro, nacional e latino-americano, quando “o nó da questão é a questão racial” (GONÇALVES, 2018, ELPIDIO, 2021). Assim, está presente na profissão o desafio de compreender e narrar a história latino-americana e brasileira do ponto de vista dos povos latinos, no enfrentamento face à hegemonia global, retratada pelo imperialismo norte-americano, mas não só, com o encontro insensível dos colonizadores portugueses e espanhóis face aos direitos humanos e a alteridade, equidade e participação. Assim, estudos sobre o racismo mostram que, primeiro, os racistas fundam o conceito de raça para posteriormente se servirem dele, como teoria científica, para sustentar o mercantilismo e o capitalismo racial. Elpidio (2021) cita o caso da Revolução do Haiti e Montano e Durighetto (2012) avaliam as lutas por libertação nacional na América Latina, sandinistas, zapatistas, sendero luminoso, a revolução cubana, o sindicalismo nacional e os movimentos pela reforma agrária e novos movimentos sociais. O debate do neoconstitucionalismo evocado por Equador, Bolívia e Venezuela vem no sentido de representar uma resistência ao padrão normativo positivista, na configuração da geopolítica e do próprio estado-nação face à subordinação e negação da diversidade de povos.

No campo dos direitos dos humanos, no plural, temos necessidades comuns, tanto aos homens, quanto mulheres e não binários: necessidade de alimentação, trabalho, abrigo, sexualidade e poesia, talvez essas características possam nos definir como seres humanos e sociais, pois, tanto no passado e presente, e posteriormente, no futuro, essas necessidades acompanharão o que é o humano, e tal como a natureza, representada por animais, fauna e flora, há necessidades comuns construídas pelo homem, pelo utilitarismo, pelo trabalho vinculado à exploração de recursos naturais, pelas ocupações humanas, em

que está em pauta o que compreende por liberdade e emancipação, individual, coletiva, subjetiva e material.

Nas Universidades, o debate sobre a transversalidade de gênero e interseccionalidade apresenta metodologias qualitativas que buscam evidenciar o vínculo entre racismo, capitalismo e patriarcado, unidos num sistema fechado que tornou comum o estupro de mulheres para satisfazer impulsos do projeto da colonização que, pela força e violência, as subjugou ao âmbito doméstico, enfraqueceu e neutralizou as lutas sociais dessas mulheres e homens, submetidas a outros senhores e senhoras, no sistema escravocrata, e depois, como sistema republicano que repõe todos os sintomas resultantes de um modo de produção capitalista em que racismo, estigmas e desigualdades se tornam um desqualificador, um motivo a mais para a ação devastadora do capital, "moedor" de gente e de reservas naturais. O racismo estrutural existente, mesmo depois da abolição, é exercido sobre os negros e descendentes, afrodescendentes, pardos, mestiços, trabalhadores rurais sem qualificação, pessoas simples com alguma deficiência, pobres trabalhadores da ralé, sem qualificação, trabalhadores braçais e manuais que também devem ser incluídos nas políticas de reparação e reconhecimento.

O Serviço Social desenvolve as pesquisas sociais sob o enfoque da teoria histórico-crítica, e essa abordagem dá forma ao projeto político e respalda o movimento de reconceituação, com seus princípios e especificidade em cada país da América Latina, desde meados de 1965. A teoria crítica, histórico-crítica e o republicanismo cívico são formas de tratar a democracia e a representação, destacando os desafios para a luta de classes e contra o sistema de opressões, destacando a ação afirmativa, a cultura popular, a hegemonia e o papel da representação social, dos movimentos sociais e das Universidades, na formação de sujeitos políticos. Assim, sujeitos políticos e indivíduos sociais (PEREIRA e PEREIRA, 2007) compõem a base sobre a qual se almeja criar subjetividades livres, mais conscientes e justas.

Cabe referendar a importância de pesquisas qualitativas, analíticas e compreensivas, de estudos de casos, sobre temas transversais, focados no gênero, raça e classe, pois são as mulheres os protagonistas, negados historicamente pela experiência democrática, criada em Atenas; foram e continuam a ser as mulheres, a maioria mais

subjugada nos espaços de poder e representação política, tanto no judiciário, executivo, quanto legislativo; são as mulheres as beneficiárias diretas de programas de transferência de renda. Dessa forma, embora não sejam apenas as mulheres as vítimas do Estado opressor e da sociedade de mercado, os trabalhos escritos por mulheres revelam uma etnobiografia; também tem expresso, nas entrelinhas possíveis, a sua história de desigualdades de gênero, raça e classe, em face da desestruturação do Estado e o desmonte das políticas de proteção social.

Assim, importante destacar a inclusão e integração de mulheres, crianças neurodivergentes, estudantes negros, quilombolas, indígenas, trabalhadores precarizados, pessoas mestiças de pele parda ou branca, inclusive, em nossas pesquisas sociais, no sentido de fortalecer a frente ampla de defesa de direitos, por meio de lutas sociais constantes por acesso aos espaços públicos.

Em especial, nomeia-se a política de educação superior nas estaduais mineiras, seus embates pela valorização na carreira das e dos trabalhadores da educação, e especialmente, o protagonismo da classe trabalhadora de servidores e da classe estudantil face à ausência de uma política educacional e estudantil em Minas Gerais. Especialmente constrangedor o caso de designados, em que me incluo, já quase idosos, e ainda sem oportunidade de acesso à carreira docente, pelas contingências e leis sociais aprovadas de cima para baixo e que não se sustentaram, restando doenças trabalhistas e outras questões em descoberto, após 20 anos de trabalho desvalorizado e precarizado.

## DISCUSSÃO

A problemática dos direitos sociais mediados pelo Serviço Social traz o tema das desigualdades sociais no país, que reproduz o velho padrão mandonista e assistencialista da velha questão social, por meio de desigualdades de poder no acesso a bens públicos, tanto no meio universitário quanto nos demais espaços públicos e privados. Assim, resta o desafio de refletir sobre o que não podemos esquecer sobre a profissão do Serviço Social: fundamentos legais, ético-político, teórico-metodológico e técnico operativo do trabalho profissional do Serviço Social em contextos de injustiça social. Tal reflexão, no marco

desses 20 anos de Serviço Social na UNIMONTES, é importante para sistematizar algumas compreensões que podem nortear a formação e a atuação profissional, nos vários espaços sócio-ocupacionais no norte de Minas Gerais.

Primeiramente, cabe referendar que a Lei 8662/93 regulamenta o exercício profissional. Segue também, o Código de Ética, resolução 273/93, bem como a resolução 533/2010 que regulamenta a Supervisão de Estágio. O Serviço Social é representado nacionalmente pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS, pelo Conselho Federal Serviço Social, CFESS, e pelos Conselhos Regionais de Serviço Social, CRESS, que, desde 1996, apresentam Diretrizes Curriculares que decorrem do consolidado histórico-crítico da profissão, dando sequência ao trabalho da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social, ABESS, e o Centro Brasileiro de Cooperação Internacional em Serviço Social, CBCISS. O conjunto representativo, no âmbito da profissão, apresenta publicações inovadoras, tais como as resoluções e normativas para os cursos, no âmbito nacional, conforme documentos nos sites da ABEPSS e CFESS.

A lei 12.317/2010 busca regulamentar a carga horária do e da assistente social em 30 horas, em conjunto com os movimentos sociais em luta pela regulamentação, sem a redução de salário, o que foi reconhecido em concursos para os níveis federais, mas ainda não é implementada como realidade em estados e municípios. A resolução 383/99 do CFESS insere o/a assistente social como profissional da Saúde.

O construto do projeto ético político profissional é um construto histórico, fruto de uma construção coletiva, de debates no seio da profissão e da sociedade brasileira, especialmente construído nos anos 1980 e 1990. Como construção aberta à contribuições diversas nos anos seguintes, pode ocorrer o sincretismo, o ecletismo e desembocar em várias abordagens, hoje em controvérsia, devido às tendências de conservadorismo na sociedade e no desenho das políticas sociais, que repõem o velho padrão de nivelamento por baixo no campo das políticas sociais, realidade resultante da desestruturação do Estado, perdas de direitos e redesenho da sociedade civil.

O projeto ético-político, consolidado no novo código de ética de 1993, incorporou os debates sobre a formação profissional, ocorridos nos Encontros propostos pelo conjunto ABEPSS/CFESS/CRESS. Tem-se que desde a origem dessa retomada do impulso

histórico crítico, o projeto ético-político adere às lutas e movimentos sociais democráticos pelo alargamento dos direitos humanos, e temas, por exemplo, da orientação sexual passam a ocupar o lugar de “opção sexual”; o debate sobre racismo e as questões de gênero vem a ter notável crescimento na profissão, tal como o debate sobre a linguagem de gênero, que discrimina o masculino e feminino na forma literária, já que a profissão é majoritariamente feminina e essa perspectiva não era adotada nos textos da biblioteca básica da profissão. Atualmente se evidencia uma “relação necessária” (ABRAMIDES e DURIGHETTO, 2014) entre Serviço Social e movimentos sociais, no sentido de democratização de Estado e sociedade civil brasileiros, como mostram as resoluções e diretrizes que vêm se consolidando, não somente como alterações formais, mas no sentido de incentivar a opinião pública a construir a materialidade do projeto ético-político contra o machismo, o patriarcado e o racismo, com o qual se estrutura o capitalismo global, racializado. Na prática, esse projeto propõe uma unidade entre as lutas profissionais e os movimentos sociais.

A profissão é também defensora do Estado de Direito, regulamentado pela Constituição Federal de 1988, e é crítica do desenvolvimento social e econômico adotado pelo Brasil e pelas democracias ocidentais, em luta contra o projeto privatista da nova direita em ascensão no mundo do trabalho. Assim, como todas as instituições do estado democrático de direito, a profissão se justifica como signatária dos direitos humanos, afirmando o direito à diversidade, pluralidade, equidade de gênero e de oportunidades, bem como incentivando ações afirmativas, respaldadas pelo Código de Ética: pluralismo - alteridade que se constrói juntos, liberdade e autonomia, que são relativas, dados os determinamos do sistema, contudo, sem tais princípios não se pode falar em instrumentalidade (GUERRA, 1995): habilidade profissional para se pautar e construir a práxis, a democracia e os direitos sociais, a partir do cotidiano profissional.

Estudos recentes trazem a contribuição de assistentes sociais pioneiras na luta antirracista, trazendo a discussão para o plano da construção ativa do movimento ou processo de reconceituação que, como movimento em processo contínuo, precisa de aderência da classe trabalhadora e estudantil, bem como expandir para os outros setores, profissionais, cidadãos que atuam nas políticas públicas e sociais. Assim, se trata de ampliar

a construção democrática em sociedades autoritárias e patrimonialistas, burocráticas, racistas e segregadoras. Em 2017, o conjunto ABEPSS/CFESS/CRESS lançou campanhas para um Serviço Social antirracista, antissexistas e anticapitalistas, sem classes e sem desigualdades sociais. Ou seja, aberto às formulações socialistas da luta de classes, contra outras opressões de gênero, étnico-raciais e por diversidade sexual, sem que as diferenças sejam submetidas ao critério de inferiorização. As diferenças entre as classes sociais, no âmbito das diferenciações citadas, são constructo histórico-social do capital, sendo inaceitáveis. As outras diferenças de gênero e étnico-raciais procedem da pluralidade de formas existentes, são formas democráticas de vida que devem ser aceitas, sendo que culturalmente a inferioridade é construída e reforçada pela criação do “conceito de raça, antes do racismo” (ARENDR, 1981), pela “desfiliação” da “sociedade salarial” (CASTEL, 1997), acrescida da “questão nacional” (BOGUS, 1999).

Dessa forma, diferenças essenciais devem ser respeitadas, outras diferenciações, por vezes, devem ser combatidas, no que tange à inferiorização com o que são notavelmente carregadas no espaço doméstico e nos espaços públicos e de poder, por sua relação com preconceitos e estigmas quanto ao corpo, por características físicas. O corpo feminino tido como mentalmente desequilibrado, por questões de gênero, maternidade e relativo a especificidade do envelhecimento, como variações hormonais, sendo o corpo feminino sexualizado, e depois da idade reprodutiva, descartado do mercado de validação, tanto pelo desemprego quanto pelo critério do etarismo. As idosas e as crianças desprezadas, o estupro sendo realidade, incesto naturalizado em algumas regiões do país, práticas que repetem o padrão heteronormativo na construção da família e na ideologia da “boa sociedade” em que não cabe aqueles considerados inferiores, fracos e selvagens, presos em locais antes concebidos para segregar e punir.

O CFESS publicou um Instrumento para uma educação antirracista nos anos de 2022, sendo que busca dar à profissão instrumentos para direcionar a materialidade de seu projeto ético-político. Isso ocorre quando a profissão consegue estabelecer limites ao modelo de gestão da pobreza e miséria, quando encampa as lutas de classes e os movimentos sociais, contra o capacitismo, etarismo, preconceito contra os pobres, mestiços, pessoas da massa de trabalhadores, usuários subempregados ou “supérfluos”,

“nem-nem” (nem estudam nem trabalham), pessoas neurodivergentes, mostrando a interseccionalidade entre as pautas de classe, gênero e raça e outras que venham a ser desenvolvidas pelas novas gerações no sentido de “ampliação cultural das massas.” (DAGNINO, 2000, ALMEIDA, 2014).

Com as diretrizes curriculares, em 1996, os aspectos teórico-metodológicos abraçam a dimensão ético-política e técnico-operativa no que se refere à diretriz de uma “unidade teórico-metodológica” entre as dimensões da profissão (teoria e prática) e entre a profissão e os movimentos sociais, ou seja, para que profissionais não pactuem com a ideia de que “na prática, a teoria é outra” (GUERRA, 1995) e para atualizar a profissão com o novo, expresso pelos movimento estudantil, e os Encontros de estudantes em nível nacional e nas esferas regionais.

## **CONCLUSOES**

Como a formação no nível superior exige a complementação das dimensões de docência, pesquisa e extensão, a perspectiva profissional nem sempre é alcançada devido, primeiramente, o projeto societário em vigor, com a mercadorização dos direitos sociais, e o crescimento da formação à distância, somada à precarização da formação presencial, impactada por precarização das relações trabalhistas e da política estudantil. Notadamente, na Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), a tríade não é reconhecida, devido ao projeto de sucateamento dos serviços públicos, a desvalorização dos profissionais existentes, tais como alguns contratados e aposentados que sobrevivem sem os benefícios e penduricalhos da carreira, ou seja, sem dedicação exclusiva ou reconhecimento de horas em projetos de pesquisa e extensão. Resulta que a competência e o trabalho profissional (do) assistente social pode ficar prejudicados por modelos de administração de recursos públicos fundado na diferenciação, sem critérios justos, fundado no assistencialismo, compadrio e favores, em que grupos de poder dividem entre si os recursos públicos, não chegando aos grupos sub representados, sejam eles moradores, estudantes, mulheres, negros, quilombolas, usuários/as das políticas sociais, servidores contratados, cidadãos e cidadãs na “inexistência” face aos direitos sociais, em

face da “desfiliação”, “desqualificação social” e subcidadania, aumentando o risco de desproteção e a fila dos programas de assistência social, no momento em que vigora o neoliberalismo e a ideologia da prosperidade, com aumento das religiões pentecostais que repõem a centralidade da família e a ausência do estado na mobilidade social (TEIXEIRA, 2024).

A profissão está inserida na divisão sociotécnica do trabalho como profissão liberal, contudo, sua perspectiva é coletiva, investigativa e interventiva. Alguns estudos sobre pesquisa social apontam para a importância dessa competência como ferramenta com a qual os/as estudantes, estagiários/as, profissionais, supervisores/as constroem sua identidade e excelência profissional, na mediação que visa superar o imediatismo, voluntarismo e imobilismo, por meio da práxis coletiva, pela dialética e o materialismo histórico-crítico que a informam.

A perspectiva histórico-crítica nas pesquisas sociais, por sua vez, constrói-se como transversal à formação e atuação profissional, e a ideia de pesquisa investigativa e interventiva vem diferenciar a profissão daquelas outras áreas que apenas investigam sem atuar diretamente sobre as expressões da questão social”, que vieram, na década de 1990, a ser construídas como objeto do Serviço Social. Assim, a pesquisa social, qualitativa e interventiva, vem a ser transversal, juntamente com a questão étnico-racial, a questão de gênero e do capitalismo global, sistema caracterizado pela contradição capital x trabalho, com o enfraquecimento das instituições representativas dos trabalhadores, notadamente os sindicatos, estado e os movimentos sociais.

As categorias hegemônicas, fruto do construto histórico, entendem a profissão como inserida na luta de classes, tendo o trabalho como categoria central (ANTUNES, 2018). O trabalho, entendido na suas morfologias, transformações e como centralidade, explica o vínculo entre a classe trabalhadora e as (os) assistentes sociais, que se constituem como classe e buscam transformar as condições subjetivas e objetivas com as quais lidam no exercício profissional. Transformar as condições subjetivas e objetivas que impedem a compreensão e atuação de grupos e classes subalternas, inseridos no cotidiano de desmonte das políticas sociais, vem a ser o desafio da instrumentalidade (GUERRA, 1995).

Dessa forma, a superação das condições de trabalho ditadas pelo sistema do capital, que abrange o capitalismo e as outras formas de sistema econômico existentes, exige superar, muitas vezes, a alienação e a violência que se naturalizaram nessas sociedades. De modo que a profissão busca construir sua instrumentalidade através da “hegemonia” (COUTINHO, 1984, DAGNINO, 2000), por meio da unidade citada, materializada pelas dimensões teórico-crítica, técnico-operativa e ético-política, voltada, para alguns, para a organização das classes subalternas. Contudo, essa atividade pode ficar prejudicada pelo desenho das políticas sociais que utilizam o trabalho profissional para atividades rotineiras e burocráticas de triagem, deixando a organização da classe subalterna como segundo plano, ou último, ou ausente do horizonte massificado do cotidiano.

Ao mesmo tempo, a formação profissional almeja se organizar como classe trabalhadora na defesa de melhores condições de trabalho, nesse momento de “crise estrutural do capital” (MESZAROS, 2008), nas particularidades do sistema capitalista, modo de produção de riquezas e miséria absolutas e sem critérios éticos. Assim, autores como Gramsci e Lukács (COUTINHO, 1984, 1989) são as referências críticas do século XX que, juntamente com Marx, mais influenciam as matrizes teórico-metodológicas da profissão. A aproximação com as ciências sociais tem permitido análises críticas que buscam nos sociólogos, cientistas políticos, antropólogos e, também, nos economistas e filósofos, a base da crítica da economia política, diante das transformações societárias, em que se busca explicação e estratégia de atuação profissional para enfrentamento das transformações societárias descritas pelos clássicos da profissão. Fica evidenciado o vínculo e o debate da profissão com as lutas e movimentos sociais contra o racismo, gayslesbofobia, etarismo, capacitismo e contra o conservadorismo da nova direita em ascensão na sociedade brasileira, latino-americana e mundial. Desse modo, a luta pela desmercadorização dos direitos sociais é uma luta anticapitalista, sendo necessárias as mediações de classe, raça e gênero para reconhecer o que deve ser enfrentado para a dignidade das classes populares e subalternas.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Temporalis, Brasília, ano 1, n. 17, jan./jul. 2009.

ABEPSS; CEDEPSS. Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social. Cadernos ABESS: Formação profissional: trajetos e desafios, São Paulo, Cortez, n. 7, 1997.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; DURIGHETTO, Maria Lúcia. Movimentos sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

ALMEIDA, Magali. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por de Inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. In: CRESS. Conselho Regional de Serviço Social (Org.). Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados a atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais.pdf> Acesso em nov. de 2023

ALVAREZ, Sonia E., DAGNINO, Evelina, ESCOBAR, Arturo (org.) **Cultura e política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos**. Novas leituras. Belo Horizonte, UFMG, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho**. Ensaio sobre as transformações e a centralidade do mundo do trabalho. 16a ed. São Paulo, Cortez, 2018.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Brasília: Forense Universitária, 1981.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo, Companhia das Letras, 1989

AVELAR, Idelber. **Ariel, de Jose Enrique Rodó**. <https://idelberavelar.medium.com/ariel-1900-de-jos%C3%A9-enrique-rod%C3%B3-702a48c72244> acesso em 22/04/2024

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

\_\_\_\_\_. Além da dicotomia Estado/Mercado: Habermas, Cohen e Arato. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 36, 1993, p. 213-22

BALSA, Casimiro. **Confiança e laço social**. Ijuí, Editora Unijui / Colibri, 2004

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos**. São Paulo, Cortez, 2011

BENTO, Maria Aparecida Silva. **O pacto da branquitude**. São Paulo, Companhia das Letras, 2021.

BIGNOTTO, Newton. **O silêncio do tirano**. Revista USP (37) 132-143 março/maio 1998. (Dossiê Direitos Humanos no limiar do século XXI).

- BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**. Limites da Democracia no Brasil. São Paulo, Boitempo, 2018.
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília, UNB, 1996
- BOGUS, Lucia M. M, YAZBEK, Maria Carmelita e WANDERLEY, Mariangela Belfiore. **Desigualdade e Questão Social** (orgs. et al). 3a ed. São Paulo, EDUC, 2010.
- BURKE, Peter. **Hibridismo Cultural**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2006.
- Cadernos ABESS: Formação profissional: trajetos e desafios**, São Paulo, Cortez, n. 7, 1997.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário**. São Paulo, DIFEL, 1996.
- CHATEL, Vivianne. A responsabilidade-pelo-Outro. Uma preliminar à confiança. In BALSÁ, Casimiro. **Confiança e Laço Social**. Ijuí, Unijui, 2004.
- COHN, Gabriel. **Weber, Frankfurt: teoria e pensamento social**. 1ª Ed. Rio de Janeiro, Azougue, 2017.
- \_\_\_\_\_. **Sociologia: para ler os clássicos**. São Paulo, Azougue, 2009
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e Política**, a dualidade de poderes. E outros Ensaio. São Paulo, Cortez, 1994.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal**. E outros ensaios. São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1984
- DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e a construção de espaços públicos**. Brasiliense. 2004.
- DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação. Revista... 2004. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983> Acesso em 11/05/2023
- ELPIDIO, Maria Helena, VALDO, João Paulo da Silva. ROCHA, Roseli. **Desafios para o Serviço Social na luta antirracista: questão étnico-racial em debate**. São Paulo, Anablumme, 2021.
- GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. Katálisys, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018
- GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade do Serviço Social**. 1a edicao, São Paulo, Editora Cortez, 1995.
- HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia**. Vol. II. Cap. 8. Civilização Brasileira, 2002.
- HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento. Para uma **gramática moral dos conflitos sociais**. Biblioteca de Filosofia Contemporânea, Lisboa, Edições 70, 2011.
- MESZAROS, ZVETAN. Crise Estrutural do capital. São Paulo Boitempo, 2008.
- MONTANO, Carlos, DURIGHETTO, Maria L. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo, Cortez, 2012
- MORSE, Richard. **O espelho do próspero**. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios a crítica dos mínimos**. 4.ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

PITKIN, Hannah. Pitkin, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. Lua Nova: Revista de Cultura e Política [online]. 2006, n. 67 [Acessado 22 Abril 2024], pp. 15-47. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200003>>. Epub 16 Ago 2006. ISSN 1807-0175. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200003>.

TEIXEIRA, Carlos Savio Gomes O Brasil Inteiro: diversidade e cooperação. **Conferência**. Catedra Otávio Frias Filho de Democracia, Comunicação e Diversidade. Instituto de Estudos Avançados da Universidade Estadual de São Paulo, março de 2024. Disponível em <https://youtu.be/312k9HHSFQM?si=YltXIRMozt3mSbxV>, acesso em 22/04/2024

SILVA, Josué Pereira. A quem fala a teoria crítica? (in) WAIZBORT, Leopoldo. **Ousadia crítica**. Ensaios para Gabriel Cohn. São Paulo, Azougue, 2008.

SOUZA, Jessé de. **A ralé brasileira**. Quem é e como vive. Belo Horizonte, UFMG, 2006

TELLES, Vera. Espaço Público e espaço privado na constituição do social. Notas sobre o pensamento de Hannah Arendt. **Tempo Social**. Revista de Sociologia. São Paulo: USP, vol 2, n. 1, p. 23-48, jan/jun, 1990.

TELLES, Vera. Sociedade civil e construção de espaços públicos. (in) DAGNINO, E. (org) **Sociedade civil e a construção de espaços públicos**. São Paulo, Brasiliense, 2004

RAICHELIS DEGENSZEJN, Raquel, ROJAS COUTO, Berenice, YAZBEK, Maria Carmelita. O **Sistema Único de Assistência Social no Brasil**. Apresentando a pesquisa e problematizando a política social no Brasil. Revista de Políticas Públicas, outubro de 2012. Universidade Federal do Maranhão, São Luiz do Maranhão. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/3211/321131651049.pdf>, acesso em 22/04/2024

## **A CONSTRUÇÃO SOCIAL DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E DE GÊNERO**

Luciana Santos Lenoir<sup>1</sup>

**Resumo:** O trabalho é apresentado mediante o formato de um ensaio teórico e visa analisar a construção e reprodução das desigualdades de gênero na educação, fundamentadas pelas relações de poder mantidas, historicamente, pela ordem hierárquica patriarcal e pela cultura androcêntrica, capazes de gerar condições de segregação e exclusão sociais. Desse modo, são abordadas reflexões críticas quanto aos padrões de comportamento criados socialmente para meninas/mulheres em sistemas educacionais e que acabam por reforçar a desigualdade de gênero. Para tanto, recorreu-se a uma análise de caráter qualitativo, bibliográfica, de natureza exploratória, com método dedutivo e embasada em uma perspectiva histórica-crítica.

**Palavras-chave:** Patriarcado; Desigualdade; Gênero; Educação.

**Resumen:** El trabajo se presenta en formato de ensayo teórico y tiene como objetivo analizar la construcción y reproducción de las desigualdades de género en la educación, a partir de relaciones de poder mantenidas, históricamente, por el orden jerárquico patriarcal y por la cultura androcéntrica, capaz de generar condiciones de segregación y exclusión social. De esta manera, se abordan reflexiones críticas respecto de los patrones de comportamiento creados socialmente para niñas/mujeres en los sistemas educativos y que terminan reforzando la desigualdad de género. Para ello se utilizó un análisis bibliográfico cualitativo, de carácter exploratorio, con método deductivo y basado en una perspectiva histórico-crítica.

**Palabras clave:** Patriarcado; Desigualdad; Género; Educación.

### **INTRODUÇÃO**

Na configuração histórica e cultural das sociedades denominadas como “modernas” e “contemporâneas”, as desigualdades de gênero são reproduzidas ininterruptamente e manifestam-se de diferentes maneiras, especialmente, nos sistemas educacionais. Desse modo, a desconstrução dos estereótipos relacionados ao gênero é condição essencial para erradicar a reprodução de padrões mantidos historicamente pela ordem hierárquica patriarcal que gera condições de segregação e exclusão sociais. É assim que as discussões que correlacionam gênero e educação são relevantes para compreender as permanências e mudanças nas estruturas das sociedades, além de que contribuem para delinear ações

---

<sup>1</sup> Doutoranda e Mestra em Desenvolvimento Social pelo Programa em Pós-graduação em Desenvolvimento Social - PPGDS da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. ORCID: 0000-0001-5105-5923. E-mail: lucianalenoir74@gmail.com

coletivas que desmontem paradigmas sexistas e estereótipos que ainda persistem em diferentes níveis de ensino do país.

Nessa perspectiva, a assimetria sexual construída socialmente pelo patriarcado, é responsável reproduzir comportamentos em que a submissão feminina em relação ao universo padronizado masculino, justifica-se pelos fatores biológicos. O aparato biológico que sustenta o paradigma da hierarquia patriarcal é a assimilação do ideário de que a mulher, mais “vulnerável”, restringe-se à maternidade e aos cuidados com a família, fator que acaba por restringi-la ao espaço doméstico e domesticador, ao ambiente privado que coíbe sua liberdade, suas habilidades e sua participação em esferas públicas e políticas. Tais aspectos tendem a ser reproduzidos em sistemas educacionais e segundo Louro (2014), na prática educativa, há uma espécie de “fabricação” de sujeitos induzidos a reproduzir diferenças e desigualdades e a reforçar papéis sociais com teor sexista.

Desenvolveu-se, portanto, uma discussão crítica, de caráter qualitativo, bibliográfica, de natureza exploratória, pautada pelo método dedutivo ao interpretar um panorama da realidade histórica e social. Considera-se, portanto, a singularidade do objeto, assim como a subjetividade e as consequências de um fenômeno mediante a perspectiva histórica-crítica. Tratam-se de contribuições analíticas que contestem as reproduções de tradições e das disparidades no campo educacional, com designações conforme o sexo/gênero que suscitem consequências impactantes e negativas para as mulheres, perpetuando níveis de desigualdade de gênero.

## **O PATRIARCADO E SUAS CONSEQUÊNCIAS**

Os paradigmas que constituem as relações de autoridade que determinam a subordinação das mulheres são construídos e reproduzidos por circunstâncias multifatoriais. Algumas circunstâncias expostas por Biroli (2018) são evidenciados pela tolerância - explícita ou não - aos diferentes tipos de violência a que as mulheres são expostas, a reafirmação da ideologia maternalista e a imposição de restrições alusivas à autonomia da mulher quanto à sua capacidade reprodutiva. Nota-se que a divisão sexual do trabalho pode ser considerada como variável específica e decisiva (mesmo que

conectada aos demais fatores) para interpretar as estruturas que delineiam as hierarquias de gênero. Compreende-se, portanto, que a divisão sexual do trabalho é mecanismo reprodutor das desigualdades de gênero, ainda que não exposto isoladamente. “Ela compõe as dinâmicas que dão forma à dualidade feminino-masculino, ao mesmo tempo em que posiciona as mulheres diferente e desigualmente segundo classe e raça.” (BIROLI, 2018, p. 44)

Nota-se que a percepção da vida coletiva com segurança atrela-se a uma zona de conforto do imaginário patriarcal, ou seja, à ideia de que estaremos seguros vinculados àqueles/àquelas que pertencem ao nosso próprio grupo, família, raça, classe, religião, escola e assim sucessivamente. Segundo hooks (2017), os mitos conservadores se preservam ou renovam, mesmo diante das estatísticas capazes de corroborar que os diferentes níveis de violência doméstica, feminicídio, assédio ou importunação sexual, estupro e maus-tratos cometidos contra crianças e mulheres, ocorrem no fulcro do que se concebe como uma família patriarcal, uma vez que as vítimas de violência são mais vulneráveis aos ataques daquelas pessoas semelhantes a elas, do que por estranhos misteriosos e diferentes. Para a autora, é evidente que uma das principais razões que impedem uma revolução de valores, é a preservação da cultura de dominação, das relações de poder estabelecidas pela hierarquia patriarcal, que são capazes de estabelecer a manutenção dos vícios da mentira e da negação. Desse modo, quando o apego coletivo à desinformação é consumido e mantido estrategicamente por parte de várias “camadas de mentiras que as pessoas contam em sua vida cotidiana, nossa capacidade de enfrentar a realidade diminui severamente, assim como nossa vontade de intervir e mudar as circunstâncias de injustiça.” (hooks, 2017, p. 45)

Em dimensões históricas, as cadeias de reafirmação das desigualdades entre mulheres e homens, como também as de classe, raça e sexualidade, condensaram-se às discussões referentes aos direitos, à liberdade e à autonomia, sem atingir as pautas das problematizações que lhes envolviam. Para Birolí (2018), o indivíduo, aquele responsável por constituir um conglomerado de abstrações, subjetividades, normas e valores sociais, possui histórias diferentes quando são considerados os contextos socioculturais em que se insere, as experiências entre estratos sociais ou categorias tais como homens, mulheres

e raça, e especialmente, as assimetrias pertinentes à distribuição de recursos materiais. Desse modo, a autora afirma que os processos de individuação desiguais e diferenciados impedem de considerar os direitos individuais com isonomia, uma vez que há predominância em considerar uniformemente as conjunturas das relações pautadas pela autoridade masculina e pela heteronormatividade.

Centralizar as pautas femininas e as decisões das mulheres, mediante a identificação e reconhecimento das desigualdades entre elas, da diversidade que envolve suas experiências e motivações, é estratégia elementar para que seja possível ultrapassar o conservadorismo que perdura em diferentes cenários sociopolíticos. Diante das circunstâncias históricas que circunscrevem diferentes formas de opressão vivenciadas por mulheres, ressaltam-se:

- a) regulação e intervenção por parte do Estado e dos seus agentes na forma de criminalização, por um lado, mas também sua omissão quando a ação se faz necessária;
- b) controles e violências praticados no âmbito familiar por pais, maridos, mas também por outras mulheres;
- c) regulação baseada em crenças religiosas, seja pela interferência direta na legislação e nas públicas, seja pela ação política com o fim de transformar crenças em moralidade pública, utilizando de meios de comunicação e de recursos político-eleitorais;
- d) experiência diferenciada das mulheres nos meios urbano e rural e segundo os recursos materiais de que dispõem para prevenir a concepção e, quando julgarem necessário, interromper uma gravidez indesejada. (BIROLI, 2018, p. 146)

Desde a Antiguidade, a política é compreendida como universo predominante do masculino. Historicamente, o espaço público e as instituições consideradas como modernas, foram responsáveis por acondicionar o ideário de “universalidade à exclusão e marginalização das mulheres e de outros grupos sociais subalternizados” (BIROLI, 2018, p.172). Tais condições são frequentemente expostas por intelectuais feministas, que revelam as gêneses patriarcal e capitalista que compõem as instituições políticas modernas, moldadas por relações de dominação fundamentadas também pelo viés racista e colonialista. Salienta-se que os reflexos de tais condições não possuem os mesmo impactos para todas as mulheres, uma vez que as dinâmicas sociais que lhes envolvem são variáveis conforme a exploração ao trabalho, a racialização e a precarização da vida. Nesse

sentido, verifica-se que a diversidade de ambientes políticos em que há sobrerrepresentação de homens brancos e detentores de diferentes propriedades, não pressupõe a equivalência de problemas para todas as mulheres. “Ainda que os obstáculos à participação política das mulheres seja um problema em si, os efeitos dessa participação desigual não as atingem da mesma forma, podendo até preservar as posições vantajosas de algumas entre elas.” (BIROLI, 2018, p.173)

Nota-se que ao passo em que os homens pleiteavam poderes na arena pública, as mulheres restringiam-se ao espaço doméstico e domesticador, ambiente que restringia sua liberdade e suas habilidades. Afastadas da dinâmica que circundava a vida pública e preservadas mediante a justificativa de manutenção do recato, representavam “a metade do mundo invisível social urbano, ausentes da política, do campo científico e da produção. Reprodutoras por natureza, delas se esperava apenas a continuidade da geração masculina pela perpetuação da raça.” (ALMEIDA, 2013, p.72)

Diante de tais considerações, percebe-se o negligenciamento dos efeitos gerados pelas transformações que perpassam a vida social, uma vez que ideologicamente há a percepção de que os fenômenos sociais e as leis ocorrem de modo espontâneo, ou seja, são previsíveis diante da realidade vivenciada. Tais aspectos, inevitavelmente, dificultam a inserção da categoria analítica de gênero na esfera acadêmica mesmo diante do reconhecimento de que se trata de um componente que altera substancialmente o campo científico ou de que as práticas acadêmicas são tendencialmente segregativas, marcadas pela seletividade (positiva ou negativa), quando se evidenciam, por exemplo, o direcionamento de temas de pesquisa. As discussões das pesquisadoras feministas revelam a situação descrita por meio da crítica à forma como as noções de objetividade, racionalidade e universalidade são historicamente aplicadas à ciência e revelam a necessidade de explorar outras formas de conhecimento também válidas. Considera-se que tais críticas não implicam em afirmar que as teóricas feministas ignoram ou rejeitam os preceitos de universalidade ou objetividade científicas, mas indicam a necessidade de ampliação das formas de participação acadêmica e de produção científica, por intermédio de outros procedimentos e técnicas que apliquem a pluralidade em seus múltiplos sentidos.

Nessa perspectiva, teorias e movimentos feministas passaram a reverenciar que o “pessoal é político”, por meio de uma condição que ultrapassava os limites conceituais do que se concebia como “político”, que até então se restringia às atividades da esfera pública e às relações sociais subsequentes, que delimitavam o poder social. Nessa perspectiva, quando os feminismos assumiram que o pessoal detém caráter político, acabou por promover a abertura para discussões acerca de questões que, outrora, se restringiam às dimensões do espaço privado. Tal fato desencadeou a ruptura do ideário liberal concentrado na dicotomia público-privado, que atrelava a arena pública ao Estado e às suas respectivas instituições, assim como a economia ao âmbito da política; enquanto o privado delimitava-se aos conteúdos que envolviam o universo doméstico, familiar e sexual, aparelhado ao teor pessoal, que se dissocia da categoria política. Identifica-se, portanto, o movimento feminista carrega uma premissa libertária e sedimenta-se mediante lutas pelo poder. Tais lutas são estabelecidas com o objetivo de conquistar a cidadania em seu sentido pleno, tendo em vista a participação política e inserção no mercado de trabalho.

## **DESIGUALDADES DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO**

Verifica-se que no Brasil, as diferenças, dicotomias, ambiguidades e desigualdades sociais são reproduzidas e reafirmadas em sistemas educacionais mediante designações das estruturas sociopedagógicas, metodológicas e didáticas. Conforme exposto por Louro (2014) a instituição escolar, desde a sua construção e sempre que possível, estabelece critérios e ações distintas, mediante símbolos, signos, códigos e polaridades binárias que determinam o “lugar” de cada uma/a na sociedade. Diante dos múltiplos papéis que lhe foram atribuídos, a escola acabou por se incumbir de separar os sujeitos, ao atribuir a distinção entre aqueles/as que a frequentam ou não, além de que tende a reforçar, mesmo que involuntariamente, os padrões de comportamento. Historicamente, a escola, também, acabou por definir internamente os/as que lá se estavam, por meio de variadas alternativas de categorização, ordenamento e hierarquização. Separou, portanto, adultos de crianças, assim como católicos de protestantes. Reproduziu, também, as proporções das ambivalências entre ricos e pobres, meninos e meninas. A autora observa que não é por

acaso que, no Brasil, as primeiras instituições escolares carregaram suas gêneses masculina e religiosa. Basta lembrar que os jesuítas, além de estruturar e impor os métodos de catequização dos indígenas, concentraram-se no esforço peculiar de formação educacional dos meninos e jovens brancos dos estratos dominantes. Foi assim que, desde a sua concepção inicial, a instituição escolar encarregou-se de constituir sujeitos masculinos e femininos, heterossexuais, em conformidade aos padrões em que se instaurou.

Nessa perspectiva, Louro (2014) destaca que na prática educativa, há uma espécie de “fabricação” de sujeitos induzidos a reproduzir diferenças e reforçar papéis sociais com teor sexista. Trata-se de um processo contínuo e, de modo geral, sutil, porém perceptível aos olhares mais reflexivos e críticos quando se deparam com discursos normativos proclamados por autoridades ou até mesmo diante do cotidiano, quando se identificam condutas e linguagens que tendem a ser banalizadas e naturalizadas. No entanto, não é necessária uma percepção aprofundada para identificar a segregação sexista em ações corriqueiras no ambiente escolar, visíveis e reforçadas desde a educação infantil, tais como divisão de filas e distribuição de trabalhos em grupos entre meninas e meninos, como também, a separação de atividades lúdicas com brinquedos diferenciados segundo o sexo da criança.

Nota-se que a escola, mesmo designada como substantivo feminino é masculina, uma vez que se constitui essencialmente para emergir e propagar o conhecimento que, tendencialmente, foi validado pelos homens. Conforme exposto por Louro (2014), a escola não se atém a qualquer forma de conhecimento, mas sanciona e incorpora os quesitos fundamentais que determinada sociedade julga necessários para integrarem o currículo. Desse modo, a autora esclarece que as agentes do ensino, mulheres, acabam por ocupar o universo circunscrito pelo viés masculino, porque a construção e a difusão “dos conhecimentos (os programas, os livros, as estatísticas, os mapas; as questões, as hipóteses e os métodos de investigação ‘científicos’ e válidos; a linguagem e a forma de apresentação dos saberes) são masculinos.” (LOURO, 2014, p.93).

Além disso, identifica-se que a construção de instituições educacionais mediante a especificação de disciplinas, currículos, conteúdos e atividades conforme as distinções entre o sexo/gênero induzem à manutenção de estruturas sociais fundamentadas pelas

desigualdades. As reproduções de tradições e das disparidades no campo educacional, com designações conforme o sexo/gênero geram consequências impactantes e negativas para as mulheres, uma vez que permanece “operando um ponto de vista hierárquico entre os gêneros, que assimila tudo o que é masculino a ‘superior’ ou de maior importância”. (SUBIRATS, 1997, p. 19)

Quando competências e habilidades são estipuladas para mulheres por intermédio de currículos distintos, inevitavelmente, é declarado um consentimento para uma segregação que desconstrói do que é considerado mais valioso em um sistema educacional: o princípio da igualdade. Em tais circunstâncias, Subirats (1997) destaca que, tendencialmente, sistemas educativos, são idealizados e gerados para a educação dos homens e, portanto, mantêm um conjunto de orientações e normas, seja explícito ou não, em que as mulheres tornam-se foco de discriminação. Desse modo, emergem mecanismos educativos que condicionam ao protagonismo do homem por meio da inferiorização do desempenho das mulheres. São situações verificáveis mediante “menor titulação acadêmica, opção por estudos profissionais menos valorizados, menor desempenho acadêmico em algumas áreas de prestígio, menores níveis de assertividade e autoestima e menor consciência dos seus direitos”. (SUBIRATS, 1997, p. 19)

Salienta-se, segundo Tomassini e Zurbig (2020), que é possível agrupar os pontos críticos das desigualdades de gênero na educação mediante três lacunas. A primeira concerne às diferenças quanto à renda das mulheres conforme as áreas de conhecimento (segregação horizontal). A segunda refere-se às lacunas quanto à ascensão e retenção, ou seja, às discrepâncias das trajetórias e permanências dos homens em relação às mulheres no sistema acadêmico/científico (segregação vertical). E a terceira vincula-se às lacunas pertinentes à consolidação, isto é, ao acesso a cargos de liderança, que envolvem status e prestígio social em categorias profissionais científicas ou tecnológicas (teto de vidro).

Na concepção de Tomassini e Zurbig (2020), as origens e causas da segregação horizontal são variáveis, porém há o consenso na literatura em reconhecer que os interesses pela ciência oscilam ao longo das fases da vida e que as desigualdades de gênero quando evidenciadas precocemente são determinantes para a seleção das áreas de estudo e ocupações profissionais. As autoras ainda consideram que os interesses manifestos por

homens e mulheres diante de determinadas áreas do conhecimento ou profissões, sofrem influências significativas dos processos de socialização que abrangem a divisão sexual do trabalho.

Em tais termos, meninos e meninas apreendem, internalizam e reproduzem que os papéis masculinos são vinculados aos traços instrumentais e operacionais, orientados para a realização de atividades práticas, enquanto os papéis femininos estão associados às expressões do cuidado com o outro, com natureza solidária ou maternal. Além dos fatores mencionados, considera-se que os aspectos culturais são determinantes para a aprendizagem por observação, isto é, a percepção da execução das tarefas é abstraída, assimilada e concatenada ao gênero, condição que direciona a uma explicação individual para o fato de que meninas e mulheres tendem a certas escolhas educacionais, vocacionais e profissionais.

Ademais, nos sistemas educacionais, a cultura do androcentrismo acaba por intensificar a invisibilidade das mulheres e por inibir sua participação nas diferentes áreas do conhecimento. De acordo com Subirats (1997), na instância educacional, seja por meio de currículos defasados ou de abordagens descontextualizadas, há a tendência em tratar a história das mulheres, assim como do desempenho das suas atividades e da sua representatividade na sociedade com opacidade e sem o devido reconhecimento. Quando são explorados conteúdos que abarcam aspectos voltados para as mulheres, emergem menções direcionadas por signos e símbolos que reforçam ações tradicionalmente correspondentes à esfera doméstica, que remetem a uma condição secundária das mulheres na sociedade, com a ausência de referências positivas quanto às expectativas profissionais. E mesmo que já seja verificável um aumento significativo da inserção de mulheres na educação superior, da busca por diversificação curricular e profissional e do rendimento acadêmico das mulheres em relação ao dos homens, ainda não é possível afirmar ou garantir que ocorra a igualdade de gêneros na educação. A autora pondera que ainda permanece a interiorização de um sistema educativo androcêntrico, que reproduz a aceitação passiva dos papéis domésticos exercidos pela mulher na esfera privada e a limitação da participação da mesma em cargos que envolvem relações de poder e de liderança.

No que se refere aos múltiplos papéis atribuídos à educação superior e, por conseguinte, às universidades tendo em vista a formação crítica, o exercício da cidadania e a partilha das diferentes formas de conhecimento e informação, hooks (2017) destaca que, infelizmente, as parcialidades ainda se sustentam e são responsáveis por manter, mesmo que de modo involuntário, a supremacia branca, fundamentada pelas matrizes do imperialismo, do sexismo e do racismo. São aspectos que demonstram que a vida acadêmica não é politicamente neutra e segue a tendência em distorcer a função essencial da educação que é a prática da liberdade. Mesmo diante dos inúmeros clamores por reconhecimento da pluralidade cultural; pela busca em explorar a diversidade de conhecimento mediante a desconstrução das antigas epistemologias; pela transformação real das salas de aula, assim como do modo de ensinar e do que se ensina, ainda são necessárias revoluções para alterar o histórico de desigualdades no contexto acadêmico que reafirmam as relações de poder e dominação preservadas pela sociedade.

Certas pessoas acham que todos os que apoiam a diversidade cultural querem substituir uma ditadura do conhecimento por outra, trocar um bloco de pensamento por outro. Talvez essa seja a percepção mais errônea da diversidade cultural. Embora haja entre nós um pessoal excessivamente zeloso que pretende substituir um conjunto de absolutos por outro, mudando simplesmente o conteúdo, essa perspectiva não representa com precisão as visões progressistas de como o compromisso com a diversidade cultural pode transformar construtivamente a academia. Em todas as revoluções culturais há períodos de caos e confusão em que graves enganos são cometidos. Se tivermos medo de nos enganar, de errar, se estivermos a nos avaliar constantemente, nunca transformaremos a academia num lugar culturalmente diverso, onde tanto os acadêmicos quanto aquilo que eles estudam abarquem todas as dimensões dessa diferença. (hooks, 2017, p. 49)

Diante das dificuldades históricas e dos obstáculos ideológicos que reafirmam a desigualdade de gênero em processos educativos, Subirats (1997) aborda um conjunto de intervenções que, uma vez implementado, pode colaborar para a transformação dessa conjuntura. Enfatiza-se que autora considera que as intervenções sugeridas presumem, antes de tudo, a oferta da educação pública e a prevalência de ambientes democráticos, fatos que condizem em considerá-la como um direito humano e fundamental que estabelece princípios de equidade social. Desse modo, na percepção da autora, é possível

alistar componentes e suas respectivas linhas de ação destinados à igualdade de gênero na educação:

a) legislação: busca por mudanças e garantias legislativas necessárias para eliminar obstáculos de caráter normativo que possam impedir o acesso das mulheres à educação em igualdade de condições quanto aos homens;

b) acesso do/a aluno/a: criação de mecanismos para inserção e permanência das meninas e mulheres no sistema educacional, até que a paridade seja alcançada em todos os níveis e tipos de ensino;

c) estrutura das instituições educacionais: ruptura com a estrutura segregada ou unitária dos centros educacionais, bem como distribuição dos espaços que lhes envolvem;

d) estrutura curricular: identificação de prescrições existentes em relação aos currículos, em todos os níveis de ensino, bem como ao conjunto de saberes e valores que lhe compõem;

e) livros didáticos: verificação da presença ou ausência de conteúdos que insiram mulheres e à condução das abordagens relacionadas à reprodução da esfera privada nos livros didáticos;

f) currículo oculto: detecção de práticas habituais no sistema educacional que não são explicitamente enunciadas, mas que abrangem aspectos culturais ao reproduzirem hábitos de ensino, tanto em termos de atendimento ao alunado, quanto de observações, avaliações, realizadas pelos/as professores/as;

g) linguagem: desconstrução do caráter sexista da linguagem adotada e reproduzida no sistema educacional seja de modo subjetivo ao explorar conteúdos ou de modo prático, que envolve condutas nos processos de ensino-aprendizagem;

e) atividades esportivas: reformulação das atividades esportivas e recreativas, escolares ou extracurriculares, realizadas na abrangência do sistema educacional e que tendem a reproduzir segregação conforme o gênero;

f) formação e capacitação profissional: reconfiguração e atualização dos métodos adotados para ofertar a formação e capacitação profissional; e

g) paridade no corpo docente: busca pelo equilíbrio na composição do corpo docente, conforme o gênero, tanto em termos de presenças ou ausências, quanto ao número de cargos ocupados e tarefas desempenhadas.

Longe da alternativa cômoda de demonstrar um manual didático de ações e metas que auxiliem na implementação da igualdade de gênero na educação, as alternativas alistadas revelam perspectivas de avaliação de políticas públicas educacionais, como também direcionam para uma mudança de comportamento institucional, político, coletivo e individual. No entanto, desconsidera as diferenças históricas que são reproduzidas nos próprios sistemas educacionais, diante do marcador social da raça, que evidencia níveis de desigualdades entre as próprias mulheres. Ademais, também foram omitidas ações concretas, como canais de denúncias e grupos de acolhimento com segurança e confidencialidade no interior das próprias instituições educacionais, destinados àquelas meninas e mulheres vítimas de violência. Por fim, quanto ao item “paridade no corpo docente”, é necessário agregar o fator de equivalência salariais entre homens e mulheres com a mesma qualificação (titulação acadêmica) e experiência, de equidade de gênero segundo as áreas de conhecimento, assim como a oferta gratuita de creches e pré-escola para as/os filhos dos/as docentes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os sistemas educativos, ao longo da história, constituíram mecanismos e procedimentos que demonstraram o protagonismo do homem por meio da inferiorização do desempenho das mulheres. Como a educação e suas respectivas instituições são componentes da esfera sociocultural, inevitavelmente, ocorre a tendência em reproduzir as matrizes ideológicas patriarcais e androcêntricas que, por conseguinte, reforçam papéis masculinos vinculados aos traços instrumentais e operacionais, orientados para a realização de atividades práticas, enquanto os papéis femininos estão associados às expressões do cuidado com o outro, com natureza solidária ou maternal.

Mesmo diante de expressivas reivindicações e das transformações perceptíveis na sociedade contemporânea tendo em vista minimizar a desigualdade de gênero, ainda

persistem comportamentos e ações que substanciam e até mesmo intensificam as diferenças entre homens e mulheres no contexto dos sistemas educacionais ao redor do mundo.

Os caminhos para a desconstrução da hegemonia masculina em dimensões educacionais são longos e árduos. Não há alternativa única, já que os contextos sociopolíticos e culturais são diversificados e marcados pela preservação das tradições repletas de determinismos que, em grande parte das vezes, vinculam-se à ideia de que a dominação masculina é universal e natural. Acrescenta-se, ainda às referidas tradições, ao paradigma de supremacia do homem branco, europeizado e provedor da família. Mesmo que longos e árduos, os caminhos exigem a persistência para buscar alternativas multifatoriais fundamentadas pela diversidade e pelo exercício da democracia. É compromisso e responsabilidade de todos os segmentos e instâncias da sociedade e, especialmente, dos/as próprios/as educadores/as e assistentes sociais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. S. de. Mulheres na escola: algumas reflexões sobre o magistério feminino. In: **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 96, 2013, p. 71-78. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/816>. Acesso em: 10 jan. 2023.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

hooks; b. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. 2.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SUBIRATS, M. La educación de las mujeres: de la marginalidad a la coeducación: propuestas para una metodología de cambio educativo. In: **Séptima Conferencia Regional sobre la Integración de la Mujer en el Desarrollo Económico y Social de América Latina y el Caribe**. Santiago de Chile: CEPAL, 1997, p. 01-33. Disponível em:

[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/16795/S9700636\\_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/16795/S9700636_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y) Acesso em: 23 set. 2022.

TOMASSINI, C.; ZURBRIGG, J. **Evaluación de las desigualdades de género en la comunidad científica de neurociencia de América Latina.** [Séries - Estudios y perspectivas - Oficina de la CEPAL em Montevideo.](#) CEPAL, 2020, p. 01-59. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/node/52947> Acesso em: 33 fev.2023.

**SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA E A PARTICULARIDADE DA MULHER  
NEGRA NO BRASIL: ELEMENTOS PARA PAUTAR A REPRESENTATIVIDADE****FEMALE UNDERREPRESENTATION IN POLITICS AND THE PARTICULARITY OF BLACK  
WOMEN IN BRAZIL: ELEMENTS TO GUIDE REPRESENTATIVENESS**Bárbara T. Sepúlveda<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo em questão trata do acesso das mulheres negras à política institucional no Brasil. Questionam-se os limites de uma representação político-partidária que não garante sua participação, o que entendemos acarretar prejuízos para nossa democracia. A ausência de mulheres negras nesse espaço acaba por demonstrar o quão longe estamos de uma política de fato socializada, bem como da correspondente tematização das condições de vida dos grupos que compõe a sociedade brasileira. Tendo em vista esse contexto, defendemos a relevância daquilo que chamamos Política da Representatividade, de uma representação que considere tanto a necessidade de mulheres negras fazerem-se presentes na política institucional, quanto sua contribuição marginal, uma vez que o ocupe. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada a partir de artigos, livros e sites da internet. No intuito de demonstrar a sub-representação que acomete esse grupo em particular, utilizamos ainda de dados secundários, através dos quais resta evidenciado a permanência de uma lógica fundamentalmente racista e sexista na composição representativa da democracia brasileira.

**Palavras Chave:** Política Institucional. Mulher Negra. Representatividade.

**Abstract:** The article in question deals with black women's access to institutional politics in Brazil. The limits of party-political representation that does not guarantee participation are questioned, which we believe could cause harm to our democracy. The absence of black women in this space ends up demonstrating how far we are from a truly socialized policy, as well as the corresponding thematization of the living conditions of the groups that make up Brazilian society. In view of this context, we defend the relevance of what we call Representation Policy, of a representation that considers both the need for black women to be present in institutional politics, and their marginal contribution, once they occupy it. This is a bibliographical research, carried out using articles, books and websites. In order to demonstrate the underrepresentation that affects this particular group, we also use secondary data, through which the permanence of a fundamentally racist and sexist logic in the representative composition of Brazilian democracy remains evident.

**Keywords:** Institutional Policy. Black woman. Representativeness

**INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros/MG.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5345-9021>

A mulher negra brasileira tem sido historicamente representada a partir das figuras da doméstica, mãe preta ou mulata (Gonzalez, 2020), apresentando uma maior dificuldade em ocupar os espaços públicos a partir de outro lugar, como é o caso da política institucional, evidenciando as particularidades de uma experiência racializada do gênero. Por outro lado, a luta que encampam em prol de sua humanização e emancipação, que remonta a colonização e escravidão, as têm qualificado, de forma a deslocar a norma, que celebra a política institucional como lugar do homem branco. Seguem, contudo, sub-representadas nesse espaço, conforme pretendemos demonstrar.

Entende-se que o acesso das mulheres negras à política institucional acaba por responder à necessidade genuína de formulação de políticas públicas inclusivas, pela quebra do monopólio político decisório, que não alcança os descendentes mais diretos de um sistema colonial reprodutor de desigualdades, que na periferia capitalista assume ares de barbárie. Ao acessarem o Estado, enquanto “forasteiras” (Collins, 2016), mulheres negras eleitas sustentam uma imagem e elaboram uma intervenção que confrontam imaginários e modelos políticos estabelecidos; tematizam a realidade de uma parcela da população frequentemente ignorada, dando voz às suas demandas, inserindo-as na agenda governamental. Essa política, a qual chamamos Política da Representatividade, alcançaria no Brasil relevância substantiva, tendo em vista nossa formação sócio-histórica e as interseções moduladas pelo capitalismo, patriarcado e racismo.

O artigo em questão visa discutir, a partir de uma abordagem bibliográfica, o problema da sub-representação das mulheres negras na política brasileira, a fim de identificar a particularidade de sua condição, possíveis implicações para nossa democracia, demarcando ainda a potência responsiva de uma representação que considere sua contribuição marginal, sem deixar de nos atentar aos aspectos contraditórios que permeiam a lógica de uma representação que se pauta na identidade.

## **DESENVOLVIMENTO**

Em *Mulheres, Cultura e Política*, Daves (2017, p.53) lembra que: “A política não se situa no polo oposto ao de nossa vida. Desejemos ou não, ela permeia nossa existência,

insinuando-se nos espaços mais íntimos”. Leva-nos com sua advertência a entender que, enquanto mulheres, não devemos ou podemos nos abster, quando na luta cotidiana temos que lidar com a falta de trabalho, de creches públicas, violência obstétrica, doméstica, dentre outros, problemas que são redimensionados quando intersectados pelo pertencimento étnico e racial. Disso depreende-se: a política precisa nos preencher, treinar nosso olhar para que as questões que nos atravessam sejam tematizadas a contento. Uma política feminista e antirracista.

Mas as mulheres têm sido alijadas da política, o que significa dizer que a política tem uma conformação de gênero. Diante de uma ciência política pouco interessada em dar a questão o tratamento merecido, foi, sobretudo, pela ação das próprias mulheres, a partir dos movimentos feministas e de sua produção teórica e intelectual, que esse cenário começou a mudar, ainda que lentamente (Biroli, 2020).

Um primeiro ponto tratado por elas envolve o esforço de compreensão das razões pelas quais as mulheres foram alijadas da atividade política. O caminho percorrido alcança a divisão sexual do trabalho, a divisão entre o público e o privado, que impactará a própria configuração do Estado, o tal contrato sexual<sup>2</sup>, de que trata Poteman (2023). Quer dizer, mulheres (aqui, aquele grupo abstrato que, na verdade compreende apenas parte de um universo bastante diverso<sup>3</sup>) deveriam assumir o cuidado com a família e a casa, enquanto os homens iriam para rua, ocupar-se das questões importantes da sociedade, incluindo a política.

O interessante é perceber, fora uma divisão pura e simples, a ordem de hierarquia posta, pois erguem-se também critérios de valoração que fazem com que as atividades, comportamentos, características tidas como masculinas tenham maior importância diante das femininas (Miguel, 2014), e é disso que se trata a desigualdade de gênero; numa política que é generificada, significará, antes mesmo de uma barreira formal, dada por uma não compreensão do sujeito feminino como indivíduo/ cidadão, uma barreira subjetiva, já que

---

<sup>2</sup> O contrato sexual seria o meio pelo qual os homens transformam seu direito natural sobre as mulheres, de um período pré-moderno, em direito patriarcal civil, agora na forma da lei (quem vota; quem pode ser proprietário; quem responde por si). As mulheres não participam do contrato original, elas são objeto dele (PATEMAN, 2023).

<sup>3</sup> Para saber mais ver estudos sobre Interseccionalidade.

aquele é o espaço da autoridade, de quem fala grosso, e defende questões pretensamente universais, amplamente valorados.

Sacchet (2012) problematiza essa tal universalidade que o sujeito masculino assume na política, quer dizer, aquilo que defendem, em nome do que legislam, acarretaria benefícios para toda a população sem distinção de classe, sexo, raça ou qualquer outra característica individual. A igualdade liberal formal e abstrata é a base de onde partem, contudo, conforme afirma a autora, igualdade formal não implica automaticamente em igualdade de fato. Se há desequilíbrio de poder entre os cidadãos; se há demandas advindas de grupos sociais específicos negligenciadas, os direitos considerados universais podem se tornar meramente expressão do privilégio de alguns sobre os demais.

Tomemos a política de reserva de vagas para negros nas Universidades como exemplo. Embora o vestibular oferecesse vagas a partir de critérios indistintos, impessoais, objetivos e, portanto, universais, as Universidades brasileiras eram como redutos brancos, com negros perfazendo pouco mais de 2%<sup>4</sup> do total dos seus estudantes, que por questões histórico-estruturais não a acessavam. O direito universal à educação superior convergia-se numa panaceia.

Não se trata de negar aquilo que compartilhamos enquanto cidadãos vivendo em sociedade. Há, sem dúvida, questões de interesse geral ou universais. Mas as feministas foram hábeis em demonstrar a injustiça da situação feminina na política, como os movimentos negros em problematizar a situação dos negros no acesso às Universidades brasileiras; ambos desnaturalizando uma condição de desvantagem, frente a um grupo hegemônico, dotado de poder material e simbólico.

Mas se o cuidado, enquanto lugar “natural” da mulher é a chave para entender sua ausência na política institucional, tendo em vista uma socialização e depois uma sobrecarga que mina sua capacidade e imaginação política, ele também ocupa- não podemos esquecer- lugar estratégico nas trajetórias masculinas, servindo como um tipo de suporte feminino, muitas vezes invisível (Biroli, 2020). Gênero é sempre relacional, assim como raça

---

<sup>4</sup> Disponível em > <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>> acesso em dezembro de 2023.

também. Mulheres e homens, brancos e negros, constituem dinâmicas em que o privilégio de uns implica em prejuízo para outros.

Apenas na segunda metade do século XX, quando a maior parte dos países do mundo já convivia com o sufrágio feminino é que a sub-representação feminina na política passou a pauta relevante. Naquela ocasião, mulheres não só podiam votar, mas também serem votadas, o que não se traduziu em uma repartição mais equânime nas cadeiras dos parlamentos. Começou-se a pensar formas de se reparar tal desigualdade.

Os projetos sugeridos para alterar o quadro de concentração de poder político partem de diferentes interpretações teóricas, mas comum a várias delas é a percepção de que o modelo de democracia parlamentar, conforme articulado presentemente, é deficitário no que concerne à inclusão de ideias, interesses e perspectivas de setores sociais mais amplos. Dois projetos ganham destaque neste debate: um deles visa ao aprofundamento da democracia, através de modelos participativos implementados em nível da sociedade civil; o outro advoga uma maior participação de grupos sociais em processos de tomada de decisão das instituições políticas, por meio de políticas de ações afirmativas (Sacchet, 2012, p. 400).

Entre as opções vinculadas ao primeiro tipo de projeto podemos citar orçamentos participativos, conselhos de direito e política, conferências. No segundo tipo encontramos as cotas.

“As cotas sinalizam que, ainda que o processo de escolha de representantes possa ser formalmente correto, seu resultado é injusto se grupos sociais importantes não encontram presença adequada” (Miguel, 2014, p.98), ideia que se sustenta basicamente na fórmula da representação Descritiva, que postula um tipo de identificação entre representantes e representados que se dá por compartilharem traços de sua identidade (falaremos dela mais adiante). Mulheres correspondem à cerca de metade da população dos países do mundo, quando não, maioria. Não há justificativa para sua ausência nas instâncias de poder, entre os que constroem uma agenda pública, sob a pena de não sermos ouvidas.

A primeira Lei de cotas para as mulheres na política no continente americano foi na Argentina, em 1991. A partir de então vê-se iniciar um ciclo de adoção desse tipo de política, que alcançaria seu auge após a Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim, em

1995, quando 57% dos países do mundo as incluíram em seus ordenamentos jurídicos, incluindo três países latino-americanos: Cuba, Bolívia e México (Biroli, 2020). O Brasil instituiu sua lei de cotas para as mulheres na política (30% das candidaturas) um pouco depois, em 1997, apresentando mesmo muita dificuldade em preenchê-la, fazendo com que, juntamente com o Paraguai, ocupe a pior posição das Américas nesse quesito (Sacchet, 2020). Segundo dados da Agência Senado<sup>5</sup>, para a legislatura que começou em 2023, apenas 12, 3% das cadeiras do senado foram ocupadas por mulheres; na câmara dos deputados, elas não chegam 18% do total; entre vereadores representam 16% dos eleitos no País.

Os dados apresentados indicam que, em detrimento dos avanços alcançados, a diferença segue gritante, sendo que por hora, ainda não cruzamos o fator raça. Há duas ordens de fatores que explicam essa sub-representação feminina geral: o formal ou institucional e os de ordem informal, esse último relacionado àquela socialização para o cuidado, que vínhamos tratando até aqui, que faz com que mulheres tenham menor propensão para as atividades “da rua”. Aqui também estão barreiras para que conquiste o voto de outras mulheres, sujeitas ao padrão de gênero, colocado nesse espaço. A esse respeito, Miguel (2014) faz uma observação interessante: a busca por igualdade se dá pela tentativa de inserção numa universalidade, a política, que não é neutra. Pelo contrário, está preenchida pelas características do masculino, que influi nas normas, nas práticas, nos símbolos, no próprio olhar dos eleitores.

Dentre os fatores institucionais podemos listar o tipo de sistema eleitoral, baixo número de candidaturas, financiamento desigual das campanhas. Mas parece estar nos partidos políticos as principais barreiras a uma maior ocupação da política pelas mulheres, ao menos no que diz respeito ao Brasil, uma vez que reúnem todas essas variáveis. Mesmo um maior número de candidaturas femininas, dada pela imposição das cotas<sup>6</sup>, pode não refletir uma verdadeira intenção de elegê-las (Sacchet, 2020).

---

<sup>5</sup> Disponível em > <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/03/apesar-de-maior-presenca-na-disputa-ao-senado-bancada-feminina-reduz-tamanho>< acesso em dezembro de 2023.

<sup>6</sup> Sobretudo a partir da minirreforma eleitoral de 2009, que instituiu penalidades para aqueles que a descumprisse (SACCHET, 2020).

As barreiras mencionadas articulam-se outras, quando pensamos a mulher negra, sendo que os estudos feministas não consideravam até pouco tempo a questão racial. A um feminismo centrado na figura da mulher branca escapava que “no sistema Patriarcal, em que o privilégio da pele branca é um dos principais pilares, as arapucas usadas para neutralizar as mulheres negras e as brancas não são as mesmas” (Lorde, 2021, p. 146). Agora é o contrato racial<sup>7</sup>, de Mills (2023), o que nos ajuda a entender essa diferenciação, reservando o espaço da política institucional, ainda que com as limitações imposta pelo gênero, às suas cidadãs de primeira classe.

É preciso, sobretudo no tocante aos fatores informais, que levam a sub-representação feminina na política, alterar significativamente a ordem de estereótipos ao falarmos de mulheres negras. Ainda que o cuidado também possa ser uma realidade para elas, esse quase sempre é projetado para fora do lar. Nesse sentido, nem é socializada e nem vista como dona de casa, mãe de família, mas como empregada, babá, lavadeira, diarista. As mulheres liberadas no processo de industrialização, incorporadas ao sistema produtivo, muitas vezes sob a grita do direito ao trabalho, direito à participação política, deixavam suas casas e filhos sob a responsabilidade de uma mulher negra (a quem não coube lutar pelo direito de trabalhar, já trabalhava<sup>8</sup>), contribuindo com a ideia de um lugar social subalterno em relação à mulher branca. Para Pereira (2011) esse trabalho assume características próximas daquele realizado na estrutura anterior, escravista. Completa:

a demarcação do trabalho doméstico como sendo coisa de negra, agiu incisivamente no fortalecimento dos valores paternalistas e patriarcais, onde as relações se estabeleciam com forte apelo afetivo acrescido de uma falsa idéia de pertencimento, que perpetuavam práticas de subordinação e dependência estratificadas como naturais, inerentes a mulher negra (Pereira, 2011, p. 5).

---

<sup>7</sup> Conjunto de acordos formais ou informais entre os membros brancos (extensivo às mulheres desse grupo racial) a fim de categorizar a população não branca como inferior, subpessoas, de modo que se justifique ocupar “posição civil subordinada em regimes políticos brancos ou governados por brancos, que os brancos já habitam ou estabelecem, ou em transações com esses regimes na condição de estrangeiros [...]”. (Mills, 2023, p. 43)

<sup>8</sup> Há uma série brasileira produzida pela Netflix que aborda essa realidade de maneira bastante sensível: *Coisa mais Linda* (2019).

Como vestígio da mucama, que também se entendia dever servir seu senhor na cama, a mulher negra subalternizada ainda encarnará a mulata sensual (Gonzalez, 2020). Tais formas de ver dificultam a ocupação de outros lugares, diferem demais do sujeito que tradicionalmente ocupa a política: o homem branco<sup>9</sup>.

A intersecção de classe funciona como uma nova barreira, objetiva nesse caso. Elas, as mulheres negras, chefiam sozinhas 41,1% das famílias do país e, da totalidade das casas chefiadas por elas, 63% se encontram abaixo da linha de pobreza (Costa, 2021). Parafraseando aquela máxima recuperada por Daves (2017) no contexto norte-americano... mulheres querem pão, não se meter com política. Uma política das mulheres que não compreenda a importância da ampliação dos direitos sociais, da generalização da cidadania no Brasil, não inclui de fato as mulheres negras, e acaba por não as atrair também. Da mesma forma, é preciso contestar os estereótipos racistas e sexistas que recaem sobre elas.

O problema dos partidos também é redimensionado quando raça, gênero e classe se interseccionam, pelo menos essa é a conclusão a que chega (Costa, 2021), ao denunciar que são as campanhas realizadas por mulheres negras as que recebem menor volume de investimentos por parte dos partidos, fazendo com que elas tenham maiores dificuldades para converterem suas campanhas em votos efetivos, chegando a ser eleitas. A autora ainda lembra a ausência de um recorte racial na lei que define um mínimo de 30% de candidaturas para mulheres, o que em última análise, em virtude de vantagens estruturais e simbólicas, acabam beneficiando as mulheres brancas. Assim chegamos aos números de nossas representantes negras, atualmente 6,3% entre os vereadores, pouco mais de 2% na Câmara dos Deputados e 1% no Senado.

---

<sup>9</sup> Lembro-me de uma senhora, por ocasião de uma eleição à prefeitura de Montes Claros/MG, cidade em que vivo, que ao ser questionada acerca das razões pelas quais ela não votaria na candidata negra para o cargo, a mais preparada e que melhor se saía nos debates, disse que a candidata não tinha “cara” de prefeita. No Mano a Mano, Leci Brandão, mulher negra, deputada estadual por São Paulo, relatou uma situação na qual um jornalista, ao questionar sobre seu trabalho na Câmara, perguntou a ela se fazia ali um samba (referência a sua vida artística), onde estariam os malandros e mulatas da Câmara. Não lhe ocorreu perguntar sobre seus projetos. Para a deputada, se estivesse lhe servindo um cafezinho esse “estranhamento” não lhe ocorreria. Ele simplesmente não conseguia assimilar outro lugar para ela.

Há, entretanto, conquistas a se comemorar, essas que se voltam para a redução das barreiras apresentadas, o que, juntamente com outras iniciativas, são vindas a partir da sociedade civil, podem no médio prazo equilibrar o jogo político. Entre elas a Emenda Constitucional (EC) 111/2021, que determina a contagem em dobro dos votos dados a mulheres e pessoas negras no cálculo que define a distribuição dos recursos dos fundos partidário e eleitoral; ou a Lei 13.488, de 2017, que prevê campanhas institucionais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para incentivar a participação de mulheres, jovens e da comunidade negra na política.

Ampliar a democracia sob a ordem vigente implica em entender limites e possibilidades da representação político-partidária, inclusive contextos e conjunturas específicas. Embora tenhamos ciência das várias possibilidades, entre formatos e fórmulas, pelas quais uma relação representante e representada pode se apresentar na contemporaneidade (a realidade é sempre mais complexa e dinâmica que a teoria), destacamos a conceituação clássica proposta por Pitkin (1967; 2006): a Formalista; a Descritiva; a Simbólica e a Substantiva.

A representação Formalista vincular-se-ia a uma ideia tradicional de representação, que a autora recupera de Hobbes. É aquela que concebe ao eleito/a uma espécie de autorização prévia, institucionalizada em normas e rotinas, pelos atos praticados no mandato. Se tem o meu voto, age em meu nome. Embora aconteça desse representante agir movido pelo que esperam os representados, uma representação de base formal assegura que essa não deve ser uma expectativa absoluta, nem mesmo pode ser invocada para que o critiquem ou resistam a ele. “Na verdade, na definição explícita, não existe algo como um (não) representar como se deveria” (Pitkin, 2006, p. 29). Ainda que uma consulta sistemática ao eleitorado possa parecer penosa ou mesmo pouco produtiva (nem sempre estarão munidos dos conhecimentos necessários), a falha aqui é óbvia. Implica numa distância que favorece o despotismo, a ausência de compromisso para com aqueles que representam.

Por outro lado, a representação Descritiva seria aquela que se realiza via identificação, pela semelhança com que é representado. Aqui a melhor analogia é o espelho. Espera-se que o/a eleito/a compartilhe características físicas e experiências com

seu eleitorado, o que garantiria uma melhor compreensão quanto às suas necessidades e demandas, e acabaria por se refletir nas ações ao longo do mandato. Conforme demonstra Sacchet (2012), o problema desse tipo de representação é o risco de se cair em certo essencialismo, pela noção de que membros de grupos sociais discriminados seriam os melhores defensores dos interesses do seu grupo, ignorando sua composição plural, o que soa contraditório, uma vez que têm vivências, valores e interesses diversos.

A representação Simbólica efetua-se, por sua vez, pelo uso de símbolos que aproximam as partes envolvidas, de que são exemplos: pátria, religião, trabalho, família, sendo propensa a articulação de regimes de caráter fascista. O representante, um líder, um pai. Pitkin (1967) chega à conclusão de que isso nem mesmo pode ser considerado representação, já que se afasta de uma vontade popular, para logo se converter num culto personalista. Longe de se restringir ao passado, é frequentemente recuperada, sobretudo em momentos de crise.

A última delas, a representação Substantiva, implica um movimento qualitativo de superação das demais. Fórmulas institucionais meramente formais, “essencialismos”, cedem lugar para uma compreensão total da representação, em que a qualidade do que é feito, assim como quem de verdade o representante é, garantem a expressão mais bem-acabada de uma relação ativa e recíproca entre representantes e representados. Nessa modalidade o representante trabalha de forma responsiva, tendo sua ação guiada pelos interesses dos representados, que participam ativamente do mandato, estando de alguma forma, presentes (Pitkin, 1967). Loureiro (2009), ao retomar justamente a representação de tipo Substantiva, lembra como a autora acaba por desacreditá-la, como algo não realizável na política do nosso tempo, algo mais próximo de um ideal. Embora sua composição total soe como algo realmente distante, a representação, tal qual a entendemos, pode apresentar traços substantivos, privilegiar mais ou menos a participação, buscar responder efetivamente aos representados.

Destaquemos a representação Descritiva, cujo traço negativo mais imediato seria o reforço à noção de identidade, sem que necessariamente avalie-se responsividade e efetividade dos mandatos (basta ser). Sustenta-se, sobretudo, na ideia de que a identidade do legislador interfere no conteúdo do que é legislado. Óbvio que a relação não é tão direta

e/ou restrita. Um homem pode legislar a favor dos interesses das mulheres; uma pessoa branca, trabalhar em nome do desmantelamento da opressão racista, somente a título de exemplo, e desde que nos atentemos às dificuldades inerentes à ausência de uma vivência das questões que subjazem essas experiências. Por outro lado, não é porque determinada pessoa negra, ou mulher, ocupa um cargo de poder, que necessariamente defenderá os interesses mais gerais daquele grupo (lembremos o caso explorado por Daves (2017), a primeira mulher na suprema corte americana, Sandra Day O'Connor, que fez oposição ferrenha ao direito das mulheres ao aborto e em outras questões de seu interesse, colocando-se do lado mais conservador. No Brasil, parlamentares negros, de direita, como Fernando Holiday tem atacado abertamente as cotas).

Contudo, em contextos marcados por desigualdades, como as de ordem racial, de gênero, dentre outras, a eleição de sujeitos vindos desses grupos é condição para a construção de uma sociedade que tenha como norte valores democráticos, com a devida socialização dos espaços de decisão política e de poder. Não há justificativa para que não estejam ali, para que não falem por si próprios, caso em que o contrato original, de liberal e formal, é questionado: Se somos todos iguais, porque pessoas como eu não são deputadas, senadoras, ministras da suprema corte? Sendo assim, a Representatividade também precisa ser considerada, pois ela aproxima os representantes e os representados, reconfigura o tal regime virtual branco (o qual acrescentamos masculino), dado substantivo, estimula uma identificação que, longe de se limitar a identidade (ainda que não neguemos sua importância), alimenta expectativas quanto às ações realizadas e um maior envolvimento entre as partes, o que não significa dizer que os representantes desses grupos não são diversos. O potencial da representação Descritiva não pode ser menosprezado, o que frequentemente se faz sob a acusação simplista do identitarismo.

Ademais, uma sociedade pluralista, como é a sociedade brasileira, implica uma multiplicidade de interesses, que demandam reconhecimento. Não parece possível que o alcancemos a partir de uns poucos, vindos sempre dos mesmos lugares. “Uma forma de assegurar que diferentes opiniões e perspectivas sejam ouvidas e de limitar excessos de poder é garantir espaço para que membros de grupos sociais distintos participem em processos político-decisórios” (Sacchet, 2012, p. 418).

Particularmente quanto a nossa problemática racial, seu reconhecimento se sustenta pelo questionamento quanto a uma hipotética democracia racial brasileira, levantam-se dados sobre a realidade da população negra brasileira, afirma-se a imbricação das desigualdades sociais e raciais; intelectuais, escritores, artistas, usam sua voz para reforçar a tematização do racismo, a relação que estabelece com o gênero e a classe. Assim, a pauta antirracista passa a ocupar espaço na agenda política, criando consensos, forçando a abertura do Estado brasileiro às demandas daquela população, assim como uma preocupação crescente quanto à sua presença nos espaços de poder. A Representatividade passa a compor as lutas em torno de uma maior democratização da sociedade e do próprio Estado brasileiro.

Uma Política da Representatividade, sob as bases de uma representação Descritiva, afirma-se na expectativa de que o/a representante detenha um olhar singular sobre a realidade vivenciada por seus eleitores e eleitoras, porque de alguma forma esta também é a sua. Conhece, portanto, os desafios, limites e violências associadas àquela experiência particular. Ao falarmos especificamente da mulher negra, esse olhar singular ao mesmo tempo em que a aproxima de seus eleitores e eleitoras, que se reconhecem nela, torna-a uma espécie de forasteira numa política ainda dominada por homens brancos, algo próximo do constatado por Collins (2016) entre as mulheres negras intelectuais nas Universidades estadunidenses. Da mesma forma que esse status de *outsider* teria proporcionado a essas um ponto de vista especial, quanto a si mesmas, à família e à sociedade, mulheres negras brasileiras envolvidas com a política institucional, cientes do seu lugar marginal, também podem explorar essa condição, contribuindo para a construção de leis e políticas públicas mais atentas à realidade dos grupos de onde partem.

Ali, seu papel, além de legislar, espera-se que com conhecimento de causa sobre as questões que intersectam a realidade de outras mulheres negras, é ainda propiciar o desmantelamento das "narrativas discriminatórias que sempre colocam minorias em locais de subalternidade", servindo de exemplo para outras como ela; para que mais mulheres negras se vejam potencialmente nesse lugar (Almeida, 2019, p. 68), contribuindo para superação de uma sub-representação estrutural e histórica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentamos no corpo desse trabalho, a ideia de que membros de grupos discriminados possam representar melhor os interesses de seu conjunto, pode, sem dúvida, ser contestada. Não se trata de entender a representação Descritiva como algo infalível. Contudo, parece-nos plausível aceitar que há algo de errado quando os principais espaços de tomada de decisão, que interferem na vida de milhões, compõem uma fotografia em que não aparecemos (vide o exemplo do Supremo Tribunal Federal).

O essencialismo, pretensos prejuízos relacionados ao foco na identidade, parecem riscos menores quando pautamos a importância da Representatividade, as implicações em termos de responsividade dos mandatos políticos que, sob essa característica, se ligam à população negra e periférica, ainda, as mudanças de ordem cultural e educativa, a força de mobilizar outras mulheres negras.

As discussões em torno da sub-representação feminina geral na política encontram-se mais consolidadas, tendo conquistado cotas para garantir a participação de mulheres nas eleições do país (embora não estejam livres de problemas). Mas o instrumento das cotas é falho quando se intersecciona a raça, com as mulheres negras e brancas partindo de lugares diferentes, experimentando, da mesma forma, barreiras diferenciadas. Apontarmos o problema nos leva a pensarmos soluções, e mais, garante que alinhemos expectativas no que se refere a democratização da sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BIROLI, Flávia; TATAGIBA, Luciana; ALMEIDA, Carla [et al.] (Orgs.). **Mulheres, Poder e Ciência Política**: debates e trajetórias. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.
- COSTA, Andréa Lopes. **Sobre ancestralidade, memórias e resistência**: Antonieta de Barros, a primeira mulher negra eleita no Brasil. Prefácio. A radical imaginação..Franco (orgs).
- COLLINS, Patrícia Hill. **Aprendendo com a outsider within**: a significação sociológica do pensamento feminista negro. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 31, n. 1, 2016.

DAVES, Ângela. **Mulheres, Cultura e Política**. Tradução: Heci Regina Candiani. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Orgs: Flavia Rios, Márcia Lima. 1. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020

LOUREIRO, Maria Rita. **Interpretações contemporâneas da representação**. In. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 1. Brasília, janeiro-junho, p. 63-93, 2009.

MIGUEL, Luiz Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

MILLS, Charles W. **O Contrato Racial**. Edição Comemorativa de 25 anos. Tradução: Teófilo Reis, Breno Santos. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Tradução: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

PEREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas** - A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós- abolição. In. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História: São Paulo, 2011.

PITKIN, Hanna F. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

SACCHET, Tereza. **Representação política, Representação de Grupos e Política de Cotas**: perspectivas e contendas feministas. In. Estudos Feministas, Florianópolis, 20(2): 256, maio-agosto/2012.

\_\_\_\_\_. **A Culpa é dos partidos**: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. In. **Mulheres, Poder e Ciência Política**: debates e trajetórias. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.

## SITES

Representação feminina no parlamento brasileiro. Agência Senado. 2022. Disponível em > <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/03/apesar-de-maior-presenca-na-disputa-ao-senado-bancada-feminina-reduz-tamanho>< acesso em dezembro de 2023.

Cotas foram revolução silenciosa no Brasil, afirma especialista. Por Debora Brito. 2018. Disponível em > <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>> acesso em dezembro de 2023.

## PROFESSORAS NEGRAS NO MUNDO ACADÊMICO: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E PORTUGAL

Angela Ernestina Cardoso de Brito<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho busca problematizar a representação das professoras negras dos cursos da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FFCH, de Serviço Social/ UFBA, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e da Universidade de Lisboa. Considerando a baixa representativa desse grupo populacional nas universidades, compreende-se que a necessidade de evidenciar essas discussões. A universidade nunca aceitou falar da sua branquitude, é necessário a produção de espaços acadêmicos inclusivos e democráticos que possam construir para uma sociedade antirracista e também pautada em igualdade de gênero e raça. Metodologicamente a pesquisa realizou de cinco entrevistas com as professoras negras das universidades mencionadas. As entrevistas foram orientadas por quesitos, orientando a pesquisadora. A análise guiou-se com base nas interrogações formuladas e pela perspectiva da pesquisadora e entrevistadas. Por fim, neste estudo, considerou que, as universidades são permeadas pela brancura entre seus pares, as professoras negras são isoladas em suas pesquisas e grupos de trabalho, raramente exercem cargos de chefia e por vezes desmerecidas entre seus pares e discentes.

**Palavras-chave:** Representação Social; Professoras Negras; Racismo

**Abstract:** The present work seeks to problematize the representation of black female professors in the courses of the Faculty of Philosophy and Social Sciences – FFCH, of Social Work / UFBA, of the Center for Social Studies of the University of Coimbra and of the University of Lisbon. Considering the low representation of this population group in universities, it is understandable that there is a need to highlight these discussions, The university has never accepted to talk about its whiteness, it is necessary to produce inclusive and democratic academic spaces that can build for an anti-racist society and also based on gender and race equality. Methodologically, the research carried out five interviews with black professors from the aforementioned universities.. The interviews were guided by questions, guiding the researcher. The analysis was guided by the questions formulated and by the perspective of the researcher and interviewees. Finally, in this study, she considered that universities are permeated by whiteness among their peers, black professors are isolated in their research and work groups, rarely hold leadership positions and sometimes undeserved among their peers and students.

**Keywords:** Representation; Black Female Teachers; Racism

---

<sup>1</sup> Assistente Social/UNESP. Doutora em Política Social/UFF. Mestrado em Educação/UFScar. Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia-UFBA. Coordenadora do Programa de Mestrado em Serviço Social/UFBA. [0000-0001-5286-9961](https://orcid.org/0000-0001-5286-9961). [Angela.ernestina@ufba.br](mailto:Angela.ernestina@ufba.br) (Exemplo: <sup>1</sup> Assistente Social. Graduação em Serviço Social pela Unimontes. Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Assistente Social da Universidade Federal de Minas Gerais. Membro do grupo de estudos XXXX. ORCID: 0000-0000-0223-288X. E-mail: nome.nome@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

Este artigo é parte do resultado do estágio pós doutoral realizado no Centro de estudos Sociais da universidade de Coimbra nos anos de 2019 e 2020. Buscou analisar alguns aspectos das representações sociais das professoras negras dos cursos de Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FFCH, do Curso de Serviço Social/ UFBA, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e da Universidade de Lisboa.

Importante considerar que a proposta do pós-doutoramento, partiu do censo racial realizado na UFBA no ano de 2017<sup>2</sup>. O estudo considerou<sup>3</sup> que o índice de paridade racial da UFBA é de 0,26 e que o índice de paridade de gênero é de 0,96. As mulheres brancas praticamente conseguiram uma equidade em relação aos homens brancos, mas as mulheres e homens magros não atingiram esse percentual. Não há dados quantitativos referentes as Universidades de Portugal. (BRITO, 2023)

Lima; Vala (2004) em pesquisa demonstram que embora considerados problema social, o preconceito e o racismo são entendidos como um problema do outro<sup>4</sup>.

“Seja porque nós, enquanto atores sociais e imbuídos dos valores do igualitarismo e da justiça que compõem a nossa formação democrática, analisamos o racismo na maior parte das vezes como um problema do outro “xenófobo”. (LIMA; VALA: 2004. p.402)

Metodologicamente a pesquisa realizou de cinco entrevistas com as professoras negras das universidades supracitas. As entrevistas foram orientadas por quesitos, estes apenas orientavam a pesquisadora. A análise guiou-se com base na trajetória e no movimento de investigação, nas interrogações formuladas, pela perspectiva da pesquisadora e entrevistadas, nas codificações nos elos entre sentidos e significados, ou seja, as maneiras de compreensão dos grupos sociais, como e constroem e organizam

---

<sup>2</sup> A pesquisa contou com auxílio de bolsistas do Cnpq e da Pró reitoria de Ações Afirmativas - PROAE que cedeu as bolsas: permanecer, Sankofa e Projetos Especiais. Agradecimento especial a PROAE, sem a qual o estudo não teria sido possível.

<sup>3</sup> Para saber mais sobre a pesquisa acessar: [www.later.ufba.br](http://www.later.ufba.br)

<sup>4</sup> Os autores apontam pesquisa por amostragem realizada em 1997 nos países da comunidade europeia onde, 22% dos europeus se preocupam com o racismo. (Ben Brika, Lemaine, & Jackson, 1997 apud Lima; Vala 2004). No Brasil, pesquisa realizada por amostragem apontou quase 90% dos entrevistados se considera não racista, contraditoriamente a mesma percentagem indica que os brasileiros acreditam que existe racismo no Brasil.(Lima; Vala: 2004).

os diferentes significados desses estímulos na universidade, assim como as possibilidades de respostas que podem acompanhar esses estímulos. As entrevistadas participaram ativamente do processo, sugerindo perguntas, alterações e sugestões. Após a transcrição as entrevistas foram devolvidas para professoras que fizeram leitura do material e devolveram com novas modificações e sugestões. Somente então realizou-se as análises.

A primeira parte do trabalho brevemente os conceitos de racismo, preconceito e representação social e isolamento. Em seguida analisa como aparecem de forma direta e indireta as atitudes de racismo, por meio das representações sociais, narradas pelas professoras negras nas relações intergrupais nas três instituições acadêmicas. O artigo analisa, a perspectiva das representações sociais, como mecanismo do racismo que contribui para a expressão do preconceito racial e branquitude. que participaram ativamente do processo, sugerindo modificando. A qualidade de exclusão racial extrema na docência superior deve ser considerada para refletirmos sobre formas de interpretação das relações raciais no Brasil e em Portugal.

Nos últimos anos, as organizações da sociedade civil que lutam pelos direitos de grupos minoritários têm obtido diversos avanços no que diz respeito a manifestações de comportamentos e atitudes discriminatórios. No entanto, o Serviço Social, bem recentemente vem discutindo a questão racial digamos, de forma mais aberta, exteriorizado como perspectiva crítica, teórica e política, “que viabilize a exteriorização do colonialismo/colonialidade não os desfazendo ou revertendo-os num pós-colonialismo, mas sim superando-os” (Quijano: 2005, p. 139)

Martins (2015) ressalta que tanto a subalternidade como a interdependência econômica promovem um quadro epistemológico que continuamente desqualifica as experiências e saberes das populações que foram objeto da dominação colonial.

A pesquisa vem descortinar essas representações de superioridade da branquitude que persistem nas Universidades produzindo sujeitos que historicamente se apropriam dessas construções, fortificando as representações pejorativas atribuídas aos negros e negras e por consequência carregam olhares e ações nas relações nos muros universitários. Assim o trabalho consistiu em dar voz as professoras falarem sobre a maneira como são

tratadas nas instituições, seus pontos de vista, na perspectiva das representações sociais, como um discurso justificador contribui para a expressão do preconceito racial.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **RACISMO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL**

O racismo pode ser analisado como estratégias que os grupos dominantes encontraram para driblar as normas anti-racistas, são discursos ideológicos que justificam a sua situação dominante sem, aparentemente, violar essas normas (Camino, Da Silva, Machado & Pereira, 2001). Podemos dizer que historicamente esses grupos, no caso da inserção de professores negros e negras nas universidades, por meio de concurso público (Brito, 2017) têm conseguido implantar processos discriminatórios em nome da defesa da justiça e da igualdade universais. A universidade ainda se constitui como um espaço não somente privilegiado, mas um espaço de branquitude, de superioridade branca com efeitos objetivos nas universidades.

O racismo cria um lugar em que a humanidade não pertence a todos, transforma em coisas os que não pertencem a seu grupo étnico, proporcionando experiências diferentes para os sujeitos (Santiago, 2019).

Os estudos apontam para a existência de dois tipos de preconceito: o clássico, caracterizado pela expressão de atitudes e comportamentos hostis em relação a um grupo alvo e o novo, em que sua expressão se apresenta de forma menos aberta e mais encoberta. A expressão encoberta do preconceito (Vala, rito & Lopes, 1998, 1999).

Nesse sentido, o racismo expressa-se através das estratégias aonde grupos dominantes encontraram para driblar as normas antirracistas. Trata-se, pois, de discursos ideológicos que justificam a sua situação dominante sem, aparentemente, violar essas normas (Camino, Da Silva, Machado & Pereira, 2001).

### **PROFESSORAS NEGRAS, REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E ISOLAMENTO ACADÊMICO**

As representações sociais são as formas pelas quais o senso comum expressa seu pensamento (Jodelet, 1993, Moscovici, 1976). De acordo com Brito (2023) a representação estereotipada das mulheres negras ainda emergente no imaginário coletivo está normalmente relacionada a uma mulher subalterna, que varre o chão, lava o banheiro, serve o café, e com as quais se tem pouco ou nenhuma identificação. Permanece a imagem de um ser que fala alto, é desprovido de intelectualidade e dos princípios de uma moralidade socialmente aceita. Criam-se signos que são representados social e coletivamente. As linhas abissais validam verdades universais.

No caso das representações sociais, interessante pontuar a experiência vivenciada pela que a Professora 1, UFBA/Brasil, percebe que outras colegas brancas e brancos, assumem cargos e ministram componentes considerados importantes, seja na graduação ou pós-graduação, por exemplo, são deixados componentes optativos “específicos da área de relações raciais e étnicas”. Enfatiza que nunca ministrou outro componente “que fosse obrigatório pra mestrado e doutorado, coisa que outros colegas brancos, com muito menos tempo já fizeram e fazem ....” A professora descreve que não disputou esses lugares, porque não foi oferecido, e sobretudo porque nunca foi convidada. Observa que colegas brancas sequer terminaram ou acabaram de concluir estágio probatório, e assumem cargos de chefia, cargos de responsabilidade, seja na pós-graduação, seja na graduação. “Coisa que eu tenho certeza que jamais aconteceria comigo”

A narrativa revela que as professoras negras a atribuição de identidades estigmatizadas atribuídas ao longo da história, primeiro com a colonização e, depois, introduzidas subjetivamente por meio do capitalismo mundial, colonial e moderno.

Faz-se necessário relatar que quando a professora 1, UFBA/Brasil, retorna do pós-doutoramento foi convidada para assumir a coordenação do Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO, um período conturbado, relata que: “...foi a primeira vez, assim, que eu fui lembrada pra ocupar um cargo desse tipo”. Acontece que o Centro ficava em outro local separado, fora do campus em que a professora lecionava, “Então, foi pra esse lugar que eu fui convidada pra assumir um cargo de direção”, um lugar que ninguém queria e ainda logo em seguida o cargo foi extinto pelo Reitor,

E uma série de coisas aconteceram enquanto eu fiquei, né, quase dois anos nessa condição, exercendo um cargo de direção, quando o cargo não mais existia, sem legitimidade, até sair também completamente. (Professora 1, UFBA/Brasil)

Nota-se que o cargo de chefia, na experiência da professora 1, UFBA/Brasil ocorre somente em um contexto em que nenhuma colega branca desejou assumir, os lugares racialmente privilegiados são sempre ocupados pelas professoras brancas.

O isolamento acadêmico<sup>5</sup> é outra estratégia comum da branquitude para se manter no poder e minar pesquisas desenvolvidas pelas professoras negras. As pesquisas desenvolvidas pelas professoras negras são desvalorizadas. No âmbito da faculdade o projeto desenvolvido, pela professora 1, UFBA/Brasil, em seu departamento não é valorizado, embora tenha criado oportunidades para várias estudantes realizarem intercâmbio, para outros países, antes mesmo do Ciências sem fronteiras ter sido criado etc. (Entrevista 1, UFBA/Brasil). Pesquisas desenvolvidas pelas professoras negras não são consideradas científicas, seus currículos são desmerecidos. A inserção de professores negros e negras nas universidades se depara com branquitude e portanto com a legitimidade dos brancos de estarem no interior das universidades, então várias questões podem ser colocadas, como por exemplo o questionamento sobre as questões teóricas e epistemológicas da legitimidade de suas pesquisas.

Carvalho (2006) discute o confinamento acadêmico, afirma que

as teorias e as interpretações das relações raciais no Brasil sempre foram elas mesmas racializadas, como consequência da distância e do isolamento mútuo que tem caracterizado as relações entre os intelectuais e acadêmicos brancos e os intelectuais e acadêmicos negros. (CARVALHO, 2006, p.2)

Por sua vez, percebe-se que em Portugal professoras negras passam pelas mesmas situações, a professora 4, Universidade de Lisboa/Portugal da Universidade de Lisboa conta que “eu sinto mais dificuldade, é constituir um grupo, não precisa ser um grupo, mas uma rede, de acadêmicos negros, que pensam conjuntamente”. Para essa professora para não dizer que existe racismo surgem até convites

---

<sup>5</sup> CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. *Revista USP*, São Paulo, n.68, p. 88-103, dezembro/fevereiro 2005-2006

Convidam, as pessoas pra irem a palestras, convidam-nos para os passeios e tal, mas quando é uma oportunidade assim grande deles poderem financiar um projeto com a gente, ou poderem expor numa posição de coprodução e tal, é tudo mais difícil. Nem na minha Universidade, e nenhum lugar em Portugal, né?! Portugal não há igualdade das questões raciais, Portugal não estuda a questão racial como uma questão estrutural. (Entrevista 4, Universidade de Lisboa/Portugal)

Para professora 4, Universidade de Lisboa/Portugal, essa questão é um dilema, considerando as intelectual, não sobrevivem sozinhas e podem ser engolidas pelo sistema “então irá enlouquecer, pode até não enlouquecer, mas vai, vai ficar desenquadrada. Ninguém aguenta uma vida inteira que também desenquadrada” (Entrevista 4, Universidade de Lisboa/Portugal)

A universidade adoce, a brancura adoce. As professoras negras reconhecem a opressão a qual estão submetidas sob esse ideal acadêmico e talvez podemos comparar ao discurso de Sojourner Truth, “*Ain’t I women*”, proferido durante uma convenção de mulheres em Akron, Ohio, em 1851; as professoras negras são personagens importantes na academia e devem ser reconhecidas por sua inteligência, compromisso ético e luta contra um sistema opressor.

Ademais, ao silenciar e inferiorizar as professoras negras, as universidades não demonstram qualquer interesse em discutir a temática do racismo estrutural e as diferentes formas de transformações do racismo. Abordam as relações de classe de maneira harmônica e idealizada, fato que remete ao ideal de democracia racial, com suas bases e ascensão no início do século XX. Ideologia que se baseava na mestiçagem, que considerava existência de harmonia nas relações entre as pessoas negras e brancas, sendo amplamente aceita e divulgada por décadas, inclusive nas universidades. Paradoxalmente, foi justamente desse ambiente segregado que saíram todas as teorias que negam a existência de segregação racial no Brasil.

Sobre essa situação, a professora 5, Universidade de Coimbra, ressalta a existência e negação do racismo em Portugal,

“ninguém se pergunta por que não tem investigadoras negras no Centro de Estudos sociais/UC? São mais de 100 do CES e cadê os negros? Na academia portuguesa há silenciamento sobre as questões raciais, sobre o racismo. “As duas únicas pessoas que eu conheço no CES são Inocência Mata e o Bruno Sena Martins” ( Professora, 5 Universidade de Coimbra/Portugal).

A branquura estabelece relações de poder que vai além da pele, estruturando modos de vida e promovendo hierarquias sociais (GARZÓN, 2021).

A este respeito a professora 2, UFBA/Brasil, diz que sua carreira foi marcada por muita dor e sacrifício, mas que busca a espiritualidade para auxiliá-la. “Se você não fosse negra, você estava num outro lugar. Mas negro é teimoso e sempre vence, não é?! . Então, eu acho que essa é uma coisa que faz a gente seguir adiante”. (Professora 2, UFBA/Brasil).

Todos os outros grupos raciais que não são brancos são diferentes, pois diferem do “[...] grupo que tem o poder de se definir como a norma – a norma branca” (KILOMBA, 2019, p. 75). Então, essa maneira com que as professoras negras são costumeiramente tratadas, não é incomum serem confundidas com outros funcionários como técnicos de limpeza, vendedores etc. É o que relata a professora 3, ao tentar comprar um livro no campus em que trabalha, o vendedor diz que os livros daquele setor eram destinados apenas aos docentes. (Professora 3, UFBA/Brasil).

Pode-se perceber, desse modo, que a forma de representação professora 3, UFBA/Brasil, espelha a opressão étnico-racial e de classe, uma vez que contribui para perpetuar esta visão de homogeneização das professoras negras, reduzindo-a a uma atuação em profissões consideradas, por vezes, subalternizadas e, de certa forma, realçando uma posição social fixa e imutável (GUBERNIKOFF, 2009).

Então esse tipo de situação é bem frequente, aconteceu inúmeras vezes, inúmeras vezes de pessoas entrarem aqui diretamente e me encontrar aí e dizer ... tem algum professor na casa e eu eventualmente dizia depende, sempre/ muitas vezes tratava na ironia ... algumas vezes quando precisava me posicionar concretamente sempre me posicionei, é, é mas esse tipo de situação o que a gente chama né/ normalmente a pessoa fala você trabalha aqui?. essa lógica do você trabalha aqui, "muitas vezes" muitas vezes, até é:: recentemente ainda. (Professora 3, UFBA/Brasil)

A respeito disso, se entende que nas relações intergrupais, discentes e professores estabelecem estereótipos como: confusos, atrapalhados, agressivos, etc. De outro lado estão os professores brancos que não precisam fazer nenhum esforço para serem classificados socialmente como como inteligentes, com características e significados positivos como beleza, leveza, delicadeza, gentis, amorosos etc.

A professora 5, Universidade de Coimbra /Portugal, diz que o racismo cria fronteiras para acesso à universidade, primeiro porque o racismo influencia na construção da

subjetividade das pessoas. “Então no caso das mulheres negras a gente tem a questão da interseccionalidade, né?! atuando de uma forma ainda mais violenta sobre essa construção dessa subjetividade”. Torna uma pessoa potente e confiante, exige superar duas condições de inferioridade social, socialmente construída: ser mulher e o fato de ser negra. A academia em si é um espaço muito masculino tanto na sua forma de organização, quanto na própria construção de suas epistemologias. Adentrar nesse espaço é vencer uma barreira.

“Os marcadores sociais de gênero e raça, portanto, são delimitadores de espaços e, por isso, se deve considerar a dimensão espacial das relações raciais e de gênero. Essa espacialização se reflete nas diferentes configurações dos espaços sociais em que se observa a demarcação diferenciada de lugares entre homens e mulheres e/ou brancos e negros, sendo que sobre as mulheres negras incidem os efeitos tanto do racismo quanto do sexismo” ( FERREIRA, FERREIRA, TEIXEIRA, (2022, p.3)

Para a professora 5, Universidade de Coimbra /Portugal é necessário desinstitucionalizar o racismo, que as instituições assumam que o racismo existe, propondo construção de uma metodologia pra desorganizá-lo. E, enquanto isso não acontecer, a ocupação de pessoas negras em determinados postos, por exemplo, de professores de ensino superior e instituições de renome, fica ao cargo da subjetividade das pessoas, e a gente sabe que ficar ao cargo da subjetividade das pessoas inclui com um, manter a situação de privilégio branco. (Professora, 5, Universidade de Coimbra).

Lélia Gonzales (1982) colocou questões desafiadoras para a construção do feminismo no Brasil, particularmente em virtude da sua produção e reflexão sobre o papel e o lugar da mulher negra na sociedade brasileira, podemos pensar no papel desafiante que significa ser negra nas universidades onde a branquitude herdada de gerações passadas.

O preconceito, viabiliza o desenvolvimento econômico e tecnológico do capitalismo, aumenta as diferenças entre ricos e pobres (Camino & cols., 2001), expressas nas estatísticas que continuam mostrando o aumento mundial da pobreza que afetam a população negra, expresso através das diferenças culturais, reflete a ambiguidade da globalização. As ambiguidades da globalização também afetam o racismo nas relações trabalhistas.

Não é demais lembrar que Davis (2016) aponta em seus estudos que no século XIX com a divisão da esfera da produção e reprodução, com seu apogeu no período de expansão do capitalismo industrial, também se consagra a divisão sexual. A autora ressalta que essa transformação acompanha uma revalorização da produção, eliminando o reconhecimento da importância das tarefas que não tivessem valor no mercado. É a partir desse processo que vai sendo forjada a figura da dona de casa – modelo universal de feminilidade e ideal de prosperidade da classe média (DAVIS, 2016). Poucas mulheres, obviamente, poderiam ser representadas pelo ideal da feminilidade universal, no entanto, parte constitutiva do modo como seriam reconhecidas e oprimidas, tinha a ver com o desajuste *vis-à-vis* esse ideal, obviamente a representatividade das mulheres negras não cabia nessa universalidade. Assim como forma de negação do outro, o racismo, manifesta nas relações entre professor(es), discentes e demais sujeitos:

“A sua voz é horrível, e me dá dor de cabeça”. Eu falei: “Meu querido, então, quem gosta de dentes é dentista, porque precisa deles pra viver ((a pesquisadora ri)). Você não é obrigado a ter carinho e gostar de mim. E eu não sou obrigada a gostar de aluno. A nossa relação é permeada por um regimento institucional. (Professora 2, UFBA/Brasil)

Lélia Gonzalez na introdução do seu texto onde explica a tentativa de domesticar-se os negros ou um olhar para a população negra como infantil e sem capacidade de ter fala própria, Lélia diz: "Neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa", mesmo que não suportem nossa voz.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As representações sociais, como mecanismo do racismo contribui para a expressão do preconceito racial e branquitude. O racismo é institucional, estrutural, sistêmico, é mutável, aparece de diferentes maneiras, nas atitudes de indivíduos, em discentes ofendendo professores negros, nas relações intergrupais, descaracterizando e motivando discentes a se rebelarem contra professores negros.

Há um confinamento racial nas universidades. Em quase todos os relatos as professoras negras são humilhadas, pode-se perceber uma exaltação as professoras brancas, tanto em suas metodologias de ensino como em sua possível competência acadêmica em detrimento das professoras negras. Em algumas conversas informais, relatou-se que os discentes, incentivados por professores brancos, questionam metodologias e bibliografias utilizadas pelas professoras negras. Conforme Santiago (2019) O branco aparece como modelo universal de humanidade, inquestionáveis. Conforme Carvalho (2006) primeiro passo para qualificar essa discussão é realizar um censo étnico-racial geral de todas as nossas instituições superiores de ensino e pesquisa para produzir um diagnóstico. De acordo com as entrevistas desta pesquisa faz-se necessário ainda as universidades aceitarem que existe o racismo e criarem metodologias de combate.

Todas as professoras negras entrevistadas reconhecem todas as situações mencionadas, e apesar de todas as barreiras elaboram estratégias de lutas, realizam pesquisas de excelência, publicam em revistas importantes, constroem metodologias confiáveis, constituem grupos de pesquisa e de extensão de ponta, rompendo com os estereótipos e pré-conceitos no universo científico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro **Revista USP**, São Paulo, n.68, p. 88-103, dezembro/fevereiro 2005-2006

Davis, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo, Boitempo, 2016 (1981).

Fundação Carlos Chagas. Desigualdades de cor/raça e sexo entre pessoas que frequentam e titulados na pós-graduação brasileira: 2000 e 2010. **Relatório final da Pesquisa**.

FERREIRA, Edimara Maria, FERREIRA, Marco Aurelio Marques, TEIXEIRA, Karla Maria Damiano. REVISTA. Prevalência racial e de gênero no perfil de docentes do ensino superior. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 303-315, maio-ago. 2022

Edimara Maria Ferreira<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0001-8017-7022> Karla Maria Damiano Teixeira<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0001-8078-9766> Marco Aurelio Marques Ferreira<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0002-9538-169>

GARZÓN, M. T. “Alguien a Quien Amar”: representaciones de infancia y blanquitud em dos obras literarias. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 7, n. 1, p. 199-219, jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/cgd.v7i1.43693>

GONZALEZ, Lélia. **A mulher negra na sociedade brasileira**. In: LUZ, M. (Org.) O lugar da mulher. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

GUBERNIKOFF, G. (2009). **A imagem**: representação da mulher no cinema. Conexão: Comunicação e Cultura, Caxias do Sul, UCS, v.8, n.15, p.65-77

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, EDGARDO (org). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais-perspectiva latino-americanas. Buenos Aires: Clasco, 2005.

VALA, Jorge., BRITO, Rodrigo. & LOPES, Diniz. Expressões dos racismos em Portugal. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Vala, J., Brito, R. & Lopes, D. (1999). O racismo flagrante e o racismo sutil em Portugal. Em J. Vala (Org.), **Novos racismos: Perspectivas comparativas** (pp. 31-59). Oeiras: Celta.

Truth, Sojourner. E não sou uma mulher? 2014 [<http://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/#gs.h8jBXJA> - acesso em 23 nov. 2016].

» <http://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/#gs.h8jBXJA>

## A LUTA TAMBÉM É VIRTUAL: A PERPETUAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA DE GÊNERO EM RELAÇÃO ÀS MULHERES NO AMBIENTE DIGITAL

Rosana dos Santos Martins<sup>1</sup>

**Resumo:** Inquestionável é a disseminação e progresso dos meios tecnológicos em todas as esferas da sociedade contemporânea. Concomitantemente a esse fenômeno, observa-se o surgimento da Inteligência Artificial (IA), juntamente com suas aplicações, evolução e modos de utilização, visando simplificar a vida de seus usuários. Todavia, surge a questão da discriminação algorítmica, uma vez que algoritmos podem perpetuar preconceitos devido à sua forma de geração, o que evidencia a necessidade de identificar medidas legais para combater estereótipos discriminatórios, ressaltando a importância da regulamentação e ética na era da IA. Assim, o presente artigo tem como objetivo apresentar sobre a discriminação algorítmica de gênero perpetuada por sistemas de inteligência artificial sob a ótica da mulher por meio do aprendizado de máquina. Quanto a metodologia, foi realizada uma pesquisa qualitativa. No que tange ao objetivo, a pesquisa por ser classificada como descritiva, com enfoque na utilização de pesquisa de base bibliográfica que serviram como base teórica para a discussão proposta. Pode-se concluir que a inteligência artificial não se apresenta como uma opção neutra, visto que, por meio do aprendizado de máquina, aquela perpetua preconceitos e discriminações em razão do gênero, levando a uma continuidade e manutenção da discriminação contra a mulher.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial; Discriminação Algorítmica de Gênero; Mulher

**Abstract:** The pervasiveness and advancement of technological means across all spheres of contemporary society is undeniable. Concurrent with this phenomenon, the emergence of Artificial Intelligence (AI), along with its applications, evolution, and modes of utilization, has been observed, aimed at simplifying the lives of its users. However, the issue of algorithmic discrimination arises, as algorithms can perpetuate biases due to their generation method, highlighting the need to identify legal measures to combat discriminatory stereotypes, emphasizing the importance of regulation and ethics in the AI era. Thus, this paper aims to present the topic of algorithmic gender discrimination perpetuated by artificial intelligence systems from the perspective of women through machine learning. Regarding the methodology, a qualitative research was conducted. Concerning the objective, the research is classified as descriptive, with a focus on the use of bibliographic research as the theoretical basis for the proposed discussion. It can be concluded that artificial intelligence does not present itself as a neutral option, since,

---

<sup>1</sup> Advogada. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS/Unimontes. Professora do curso de Direito da Funorte- Januária. E-mail: [rosana.santos.martins.adv@gmail.com](mailto:rosana.santos.martins.adv@gmail.com). ORCID <https://orcid.org/0000-0002-9688-1644>

through machine learning, it perpetuates biases and discriminations based on gender, leading to the continuity and maintenance of discrimination against women.

**Keywords:** Artificial Intelligence; Algorithmic Gender Discrimination; Woman

## INTRODUÇÃO

Durante anos, a trajetória da evolução humana tem sido caracterizada por um incessante processo de ajuste e avanço. Desde os primórdios da existência humana, as pessoas têm procurado maneiras de aprimorar suas condições de vida, seja através do desenvolvimento de ferramentas rudimentares ou da domesticação de animais. No entanto, essa evolução não se restringe apenas à nossa biologia; também testemunhamos uma notável evolução tecnológica.

As constantes transformações no campo das ciências e da tecnologia assumem, sem sombra de dúvidas, o papel de ferramentas para atender às novas necessidades e desafios que surgem com o tempo. Um exemplo notável é a inteligência artificial, que vem ganhando cada vez mais força e ampla utilização nos dias de hoje. Essa tecnologia revolucionária está em constante desenvolvimento e sendo aplicada em diversas áreas da atividade humana.

Pensar em tecnologia hoje não se restringe mais falar de internet, rede sociais e smartphones. O “universo dos algoritmos” apresentam um cenário no qual temos a utilização de software para otimizar e automatizar as tarefas por meio de processamento de um grande volume de dados, gerando informações cada vez mais precisa sobre pessoas, instituições, objetivos entre outros.

Ao falar de inteligência artificial (IA), nos deparamos com máquinas que não apenas fazem trabalhos repetitivos, mas trabalhos que exigem a criatividade e o raciocínio, algo antes exclusivo do homem. Diante de todo potencial de aprendizado apresentado pela IA, a sociedade começou a perceber que a crença na neutralidade da máquina trás um risco diante da perpetuação de discriminação algorítmica de gênero.

Neste sentido, o presente artigo busca analisar a perpetuação da discriminação de gênero pela inteligência artificial no que tange a mulher no ambiente virtual. Para o seu desenvolvimento apresentaremos o conceito de inteligência artificial e como a máquina aprende, bem como o viés discriminatório em relação à mulher.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A APRENDIZAGEM DA MÁQUINA**

Para chegar à discussão sobre a discriminação algorítmica de gênero, faz-se necessário traçar um breve panorama do desenvolvimento da inteligência artificial e suas formas de aprendizado, ainda que não seja fácil, uma vez que a sua conceituação é objeto de discussão na Ciência da Computação como no Direito.

Como uma tentativa de sistematizar as características da Inteligência Artificial, Russel e Norvig (2013) sistematizaram os seguintes conceitos: a) pensar como o ser humano; b) pensar racionalmente; c) agir como o ser humano; e d) agir racionalmente. Assim, para os autores, a Inteligência Artificial é um ramo da ciência da computação que se dedica à criação de sistemas capazes de realizar tarefas que, em geral, demandariam inteligência humana para serem executadas (RUSSEL e NORVIG, 2013). Já para Peixoto (2019), a Inteligência Artificial é a área da ciência da computação que se dedica a criar simulações de processos específicos da inteligência humana usando recursos computacionais, apoiando-se em conceitos de estatística, probabilidade, lógica e linguística. Para fins do presente artigo, vamos adotar a ideia de inteligência artificial como um subcampo da ciência da computação, centrado na criação de máquinas e programas capazes, de alguma maneira, de imitar comportamentos tidos como inteligentes (SAS Institute, 2021).

Uma das características dos sistemas de inteligência artificial é o aprendizado constante por meio de algoritmos. Segundo Lage (2022), algoritmo é o processo que, se for seguido, chegará na resolução de um problema pelo computador. O conceito apresentado por Thomas H. Cormen, que define que “um algoritmo é qualquer

procedimento computacional bem definido que toma algum valor ou conjunto de valores como entrada e produz algum valor ou conjunto de valores como saída” (CORMEN et al., 2002).

Assim, é por meio dos algoritmos que o processo de aprendizado da máquina ocorre, também chamado de *machine learning* e significa a capacidade que a máquina tem que aprender sem que alguém programado de forma explícita tal comando (ABREU et al.). Neste sentido:

O machine learning é uma técnica de longa data, em uso nos sistemas computacionais desde há muito. O que é novidade é o fato de hoje ser possível o acesso a dados massivos, estruturados e não estruturados, e sobre eles interpretar, modelar e fazer previsões automáticas, possibilitando assim ao sistema computacional “aprender” de forma independente de sua programação (ROVER, 2021, p.22).

Outra forma de aprendizado é o aprendizado profundo (*deep learning*) que se distingue do machine learning por estabelecer padrões com base em suas próprias correlações sem a necessidade de que o homem intervenha, dificultando saber qual o caminho percorrido para chegar em um determinado resultado pela inteligência artificial (PINTO, 2020). Essa forma é inspirada no cérebro humano e por isso também é chamada de redes neurais artificiais.

A redes neurais artificiais (Artificiais Neural Networks – ANNs) são algoritmos que imitam a estrutura biológica do cérebro humano. Nas ANNs, existem “neurônios” que possuem várias camadas e conexos outros “neurônios”. Cada camada (layer) escolhe um recurso específico para aprender, como curvas e bordas no reconhecimento de uma imagem, por exemplo. A aprendizagem profunda tem o seu nome em razão dessas várias camadas. A profundidade é criada com a utilização de múltiplas camadas em oposição a uma única camada de aprendizado pelo algoritmo. Esses algoritmos de aprendizado profundo formam as “redes neurais” e estas rapidamente podem ultrapassar a nossa capacidade de compreender todas as suas funções (ELIAS, 2017, s/n).

Podemos perceber que o aprendizado profundo permite que a máquina entenda padrões, encontre e aprenda com erros podendo fazer análises preditivas, o que exige cuidado na sua utilização.

Cumprе ressaltar que, para que o seu aprendizado da máquina ocorra, é necessária uma quantidade massiva de dados que consigam alimentar o sistema, para isso temos o *big data*. A Big Data é um dos pilares fundamentais da Revolução 4.0, desempenhando um papel central na coleta, armazenamento e análise de grandes volumes de dados gerados por dispositivos conectados e sistemas inteligentes. Esse termo refere-se à enorme quantidade de informações produzidas a cada segundo em diversos formatos, como texto, imagem, vídeo e áudio, que são coletadas de fontes variadas, incluindo redes sociais, sensores IoT, transações financeiras e registros médicos (LAGE, 2022).

O conceito de Big Data é caracterizado por três dimensões-chave, conhecidas como os "três Vs": volume, variedade e velocidade. O volume refere-se à quantidade massiva de dados gerados e armazenados continuamente, que pode variar de terabytes a petabytes e além. A variedade diz respeito à diversidade de tipos e formatos de dados, desde estruturados, como tabelas em bancos de dados, até não estruturados, como posts em redes sociais e vídeos. Por fim, a velocidade refere-se à taxa de geração e processamento dos dados, que muitas vezes ocorre em tempo real ou em intervalos muito curtos (NETO, 2015).

A análise de Big Data envolve o uso de algoritmos e técnicas avançadas para extrair insights significativos a partir desses enormes conjuntos de dados. Isso inclui técnicas de processamento de dados em larga escala, como MapReduce e Spark, e algoritmos de machine learning e inteligência artificial, que podem identificar padrões, tendências e correlações nos dados que seriam impossíveis de serem identificados por métodos tradicionais (LAGE, 2022).

A questão perpassa pelo fato que a grande quantidade de dados usadas para alimentar a inteligência artificial apresenta diversas formas de violências sistêmicas contra minorias e grupos minoritários, perpetuando a discriminação e preconceito presente nos espaços públicos

## **A LUTA DA MULHER NA SOCIEDADE PATRIARCAL E A DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA**

Antes mesmo de tratarmos aqui da discriminação em razão do gênero, no caso em relação à mulher, é imprescindível que haja um entendimento, num primeiro momento, sobre esse conceito.

O termo gênero é na verdade, a representação de uma relação, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria. Gênero é a representação de uma relação, ou, se me permitirem adiantar-me para a segunda proposição, o gênero constrói uma relação entre uma entidade e outras entidades previamente constituídas como uma classe, uma relação de pertencer; assim, o gênero atribui a uma entidade, digamos a uma pessoa, certa posição dentro de uma classe, e por tanto uma posição vis-à-vis outras classes pré-constituídas. [...] assim o gênero representa não um indivíduo, e sim uma relação, uma relação social; em outras palavras, representa um indivíduo por meio de uma classe (LAURETIS, 1994, p.210-211).

Sem a pretensão de exaurir a conceituação de discriminação, temos que esta pode ser entendida como a construção social de práticas pautadas na subjugação de determinados grupos por fatores como crença, orientação sexual, origem étnico racial ou qualquer forma de estigmatização (ALCIOLY, 2022).

A problemática da discriminação contra a mulher é uma realidade que atravessa os tempos, desde épocas antigas até os dias atuais. Nossa sociedade tem sido moldada por uma cultura machista, na qual a violência contra mulheres é, lamentavelmente, associada ao exercício de poder. Abordar essa questão requer uma análise profunda, pois a discriminação dirigida às mulheres é um fenômeno que afeta indivíduos de diversas classes sociais. Independentemente da posição econômica ou social, a discriminação em razão do gênero é uma triste constante.

A discriminação e diminuição da mulher perdura de tempos primórdios até os dias contemporâneos. A nossa sociedade construiu uma cultura machista, que faz uso da violência contra a mulher (uma das vertentes da violência na sociedade) como sinônimo de poder.

Tecer uma abordagem que explicita a discriminação contra a mulher é abarcar um problema que atinge as mais diversas classes sociais, haja vista que a violência é contra o gênero feminino, seja qual for a situação econômica ou social.

O fenômeno desconhece qualquer fronteira: de classes sociais, de tipos de cultura, de grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer lugar - no espaço público como no privado - e ser praticado em qualquer etapa da vida das mulheres e por parte de estranhos ou parentes/conhecidos, especialmente destes últimos (SAFFIOTI, 1994, p.8).

Existe notadamente uma estruturação social do machismo que permeia um pensamento em que a mulher tem um papel específico dentro da sociedade, papel esse sempre relegado à figura masculina. Na verdade, existe um paradigma que atribui às mulheres atividades voltadas para o contexto doméstico, seja com afazeres cotidianos ou nos cuidados com os filhos. A família “tradicional” é sem dúvida sinônimo também de um palco machista em que a mulher é espectadora.

Data do Brasil colonial o modelo patriarcal em que não só o gênero como a raça eram determinantes. Freyre (2003) nos lembra que o homem da raça branca é quem era o mantenedor da família e chefe, literalmente, da família, restando à esposa a obediência sem questionamentos.

Apesar dos diversos direitos conquistados pelas mulheres, é notória a relação de dominação exercida pelo homem, inclusive nos mesmos espaços de trabalho exercendo as mesmas funções. Podemos observar que em vários segmentos da nossa sociedade existem exemplos desse tipo de relação que retrata a violência de gênero contra a mulher. Diante desse cenário, é importante que haja uma discussão séria e esclarecedora acerca da tentativa de calar e oprimir que rodeiam o universo feminino.

Diariamente são noticiados pela mídia inúmeros casos de violência contra a mulher. Os casos de feminicídio são recorrentes e assustadores, muitos relatados com crueldade e por motivo torpe. Em sua grande maioria, esses crimes acontecem pela possessividade do homem. Existem também outros fatores geradores como insegurança ou machismo propriamente dito. Ressaltamos que a violência contra a mulher deixa resquícios não somente em quem sofre a agressão diretamente, mas também em membros da família e principalmente nos filhos. Nesse sentido, esse paradigma patriarcal, em que o homem é detentor da vida da mulher e de toda a família, deveria ser eliminado da sociedade por completo.

A violência de gênero: [...] é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício de função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. [...] Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este necessidade de fazer uso da violência (SAFFIOTI, 2001p.115).

Estamos em contato diariamente com a violência de gênero contra a mulher. O avanço tecnológico e a rapidez com que as informações chegam ao conhecimento da população ratificam isso de maneira surpreendente pelos números consideráveis de mulheres que sofrem com violência em nossos vários estados a cada minuto.

Como apresentado no tópico anterior, a discriminação se dá pela reprodução de comportamentos preconceituosos propagados pelos instrumentos de inteligência artificial, compostos por dados e algoritmos de aprendizagem que muitas vezes estão eivados de vieses discriminatórios e estereótipos infundados, já existentes dentro do atual contexto social. Tal fato, contribui de forma considerável para uma propagação ainda maior de violações raciais, de gênero e classe que, infelizmente e em grande massa, afetam a sociedade (LAGES, 2023).

De acordo com Barbosa (2021), a discriminação ocorre pelo fato de que os dados, informações e mecanismos de tomada de decisão e identificação são definidos e alterados pelos seus controladores, ora seres humanos, que transmitem vieses e estereótipos discriminatórios existentes para os mecanismos de inteligência artificial.

Significa dizer que se os dados coletados e usados como base de codificação forem tendenciosos por gênero, a IA tomará uma decisão preconceituosa de acordo com o que o desenvolvedor do programa fez refletir em sua codificação, visto que a IA é o reflexo do pensamento humano. O próprio banco de dados utilizado para a criação do algoritmo pode refletir em pensamentos que já não existem mais, com uma realidade diversa da atual, onde até mesmo os desenvolvedores ou programadores não tenham discriminado, por estarem inseridos em vieses inconsistentes, ainda que não seja intencionalmente (BASTOS, at all, 2021, p. 181)

Nesse sentido, a Unesco (2020), em seu relatório sobre Inteligência Artificial e Igualdade de Gênero afirma que o preconceito presente em modelos de IA colaboram para

a estigmatização da mulher, como podemos ver no caso das “assistentes virtuais que reproduzem uma submissão feminina em razão do uso estereotipada sexistas.

Vários outros casos são apresentados pela literatura, na qual a IA coloca a mulher em um lugar privado, doméstico e submisso<sup>2</sup>, excluindo a mulher dos espaços públicos, apresentando conceitos e imagens estereotipadas<sup>3</sup>, perpetuando a discriminação que há tanto tempo lutamos. Agora a luta é no espaço público virtual.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado, a Inteligência Artificial se apresenta como uma das consequências do desenvolvimento tecnológico e da Revolução 4.0, sendo uma ferramenta que automatiza atividades desempenhadas pelo homem e auxiliam no dia a dia. Seu desenvolvimento se dá por meio de algoritmos que não se apresentam com uma linguagem neutra.

Dentre as formas de aprendizado da máquina, destacamos o *machine learning* e o *deep learning* no qual a máquina se utiliza de dados para estabelecer correlações e executar a tarefa proposta. Porém, os dados utilizados podem conter preconceitos humanos ou já apresentam esses preconceitos desde a programação, gerando a discriminação algorítmica contra grupos minoritários ou vulneráveis socialmente.

A discriminação de gênero se apresenta como uma forma de discriminação algorítmica na qual a mulher é subjugada a um lugar de submissão, tendo sua imagem estereotipada e diminuída. Nesse sentido, temos que a luta feminista se estende ao espaço virtual, para que seja reconhecido e garantido os seus direitos.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABREU, Anderson Jordan Alves; FURTADO, Kathya Cristhyna Silva; SANTOS, Rennan Kevim Costa. Inteligência artificial e preconceito de identidade de gênero: o problema do viés na

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/rita-wu/tecnologia/dia-internacional-da-mulher-a-inteligencia-artificial-ia-e-machista/>. Acesso em 20 de abril 2024.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://theoutline.com/post/1528/this-pizza-billboard-used-facial-recognition-tech-to-show-women-ads-for-salad?zi=iq3ilt&t&zd=6>. Acesso em 20 de abril de 2024.

construção das IA's e a perpetuação das discriminações em sociedades previamente discriminatórias. **COR LGBTQIA+**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 229–247, 2022. Disponível em: <https://revistas.cceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/551>. Acesso em: 22 abr. 2024.

ACIOLY, Luis Henrique de Menezes. Reflexões sobre a Utilização da Inteligência Artificial e Algoritmos nas Relações Consumeristas à Luz da Lei Geral de Proteção de Dados. In: Revista Brasileira de Direito Comercial: Concorrência, Empresarial e do Consumidor. Porto Alegre: Lex Magister. v. 48, ago./set. 2022, p. 165-187.

ACIOLY; Luis Henrique de Menezes; OLIVEIRA, Micael Araújo de Souza. Espectro de Aplicação dos Smart Contracts à luz do Direito Contratual Brasileiro: Breves Considerações no contexto da Boa-fé objetiva. In: Conversas Civilísticas, Salvador, v. 2, n. 2, 2022, p. 98-121. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/conversascivilisticas/article/view/51935>. Acesso em: 2 mar. 2024.

BASTOS, E. A. V.; SOUZA, K. C. A. S.; BILÓIA, L. F. P. Gênero no Desenvolvimento das Inteligências Artificiais – Seus Reflexos Sociais e Sustentação a Submissão Feminina. In: **Direito e desenvolvimento da Amazônia** – Volume 3 / Coordenadores : Jean Carlos Dias, José Claudio Monteiro de Brito Filho, José Henrique Mouta Araújo. – [ 1. ed.] – Florianópolis, SC: Qualis Editora, 2021. Disponível em: <https://www.cesupa.br/MestradoDireito/docs/2023/Direito%20e%20Desenvolvimento%20na%20Amaz%C3%B4nia-v3.pdf>. Acesso em 05 abr. 2024.

CORMEN, T. H. Et al. Algoritmos: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

FREYRE, G. **Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. 5. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio- INL, 1977.

LAGE, Fernanda de Carvalho. Manual de Inteligência Artificial no Direito Brasileiro. 2. ed., 2022.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: Heloísa Buarque de Hollanda. Tendências e impasses. O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro, Rocco, 1994, p206-242. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2022.

NETO, Antônio Marques Ferreira. **Fatores relevantes na adoção e uso de big data na prefeitura do Rio de Janeiro: o caso do p3ns4 – casa de ideias**. (Dissertação) Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração, Instituto COPPEAD de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: [https://www.coppead.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/07/Antonio\\_Ferreira\\_Neto.pdf](https://www.coppead.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/07/Antonio_Ferreira_Neto.pdf). Acesso em 10 março de 2024.

PINTO, Henrique Alves. A utilização da inteligência artificial no processo de tomada de decisões: por uma necessária accountability. In: Revista de Informação Legislativa, a. 57 n. 225, Brasília, jan./mar. 2020, p. 43-60. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/225/ril\\_v57\\_n225\\_p43.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/225/ril_v57_n225_p43.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2024.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann; SILVA, Roberta Zumblick Martins da. Inteligência artificial e Direito. Curitiba: Alteridade, 2019. PEREIRA, José Renato Laranjeira de. Transparência pela cooperação: como a regulação responsiva pode auxiliar na promoção de sistemas de machine-learning inteligíveis. In: Revista de Direito Setorial e Regulatório, v. 7, nº 1, p. 194-223, mai.-jun. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/rdsr/article/view/37976>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

ROVER, Aires José. Machine Learning no Poder Judiciário: uma biblioteca temática, ano 2020. In: PEIXOTO, Fabiano Hartmann. Inteligência Artificial: Estudos de Inteligência Artificial. Curitiba: Alteridade, 2021.

RUSSELL, Stuart. Inteligência artificial a nosso favor: como manter o controle sobre a tecnologia. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

RUSSELL, Stuart J. NORVIG, Peter. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** São Paulo: Quatro Artes-INL, 1969.

SAFFIOTI, H. I. B; VARGAS, M. Mulher brasileira é assim. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994

SAS INSTITUTE. Artificial Intelligence – What it is and why it matters. Disponível em: [https://www.sas.com/en\\_us/insights/analytics/what-is-artificial-intelligence](https://www.sas.com/en_us/insights/analytics/what-is-artificial-intelligence). html. Acesso em: 5 mar. 2024.

UNESCO. Working Document: Toward a Draft Text of a Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence. SHS/BIO/AHEG-AI/2020/3REV. Paris: UNESCO, 2020.

UNESCO. Artificial intelligence and gender equality: key findings of UNESCO's Global Dialogue. place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, France, 2020.